

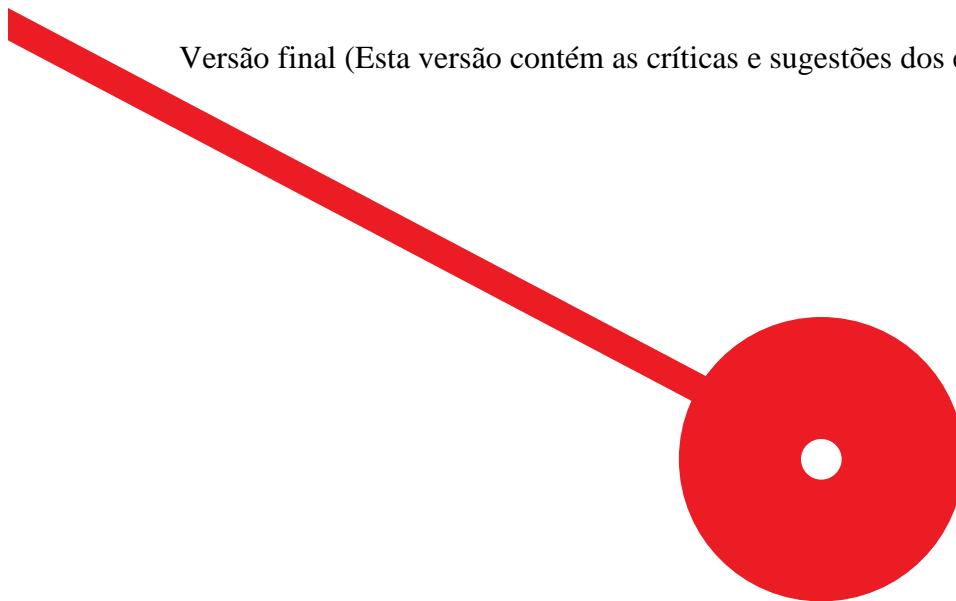


O relato não financeiro e os objetivos de desenvolvimento sustentável: estudo de caso múltiplo de empresas portuguesas cotadas no PSI

Genoveva Maria Pacheco Rodrigues

10/2023

Versão final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos do júri).

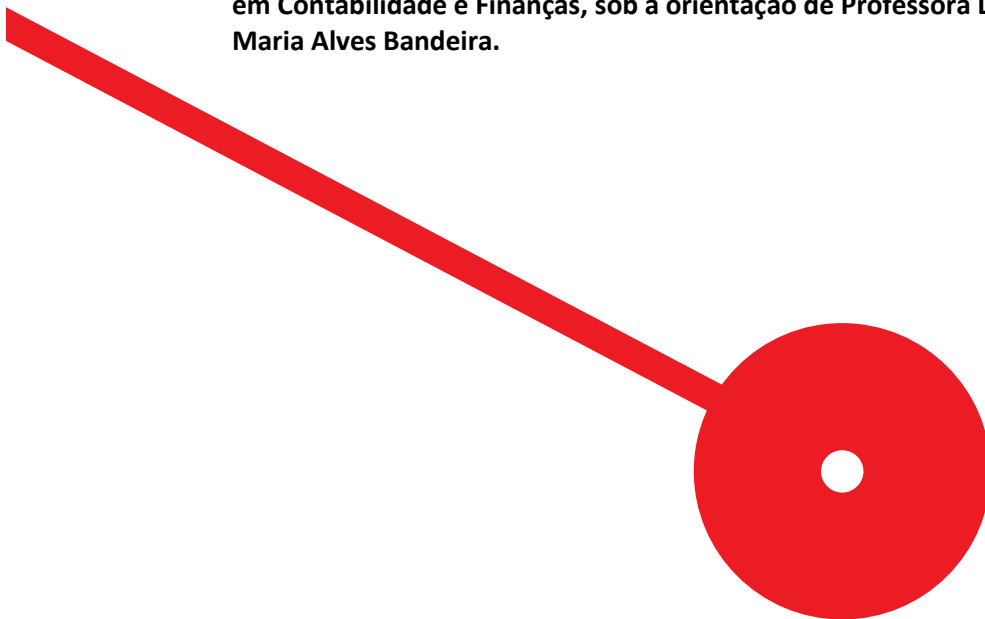




O relato não financeiro e os objetivos de desenvolvimento sustentável: estudo de caso múltiplo de empresas portuguesas cotadas no PSI

Genoveva Maria Pacheco Rodrigues

Dissertação de Mestrado apresentada no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças, sob a orientação de Professora Doutora Ana Maria Alves Bandeira.



Resumo

Atualmente, temas como responsabilidade social e sustentabilidade são imprescindíveis para o mercado competitivo em que as empresas se inserem para serem consideradas uma referência. Ora, é neste âmbito que o relato não financeiro ou de sustentabilidade se insere, enquanto instrumento cada vez mais importante para o crescimento das empresas.

Assim, este estudo apresenta como objetivo principal verificar se as empresas cotadas no *Portugal Stock Index* (PSI) cumprem com os requisitos do Decreto-Lei nº 89/2017 no que se refere à divulgação de informações não financeiras no ano de 2021 e, em seguida, averiguar quais são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com mais ênfase nos relatórios, de modo a perceber a situação e o nível de desenvolvimento das empresas portuguesas neste tema. Pretende-se também perceber quais os ODS com mais impacto, por setores de atividade, destacando as boas práticas do relato não financeiro. Para o efeito, este estudo assenta numa metodologia de investigação qualitativa e com recurso a um estudo de caso múltiplo, tendo por base a análise documental aos relatórios não financeiros, e é realizada também uma abordagem de investigação quantitativa, com base numa análise estatística.

Os resultados obtidos mostram a crescente importância dos relatórios não financeiros, alinhados com o Decreto-Lei nº 89/2017 e as diretrizes envolventes, para além disto, é notória a importância crescente da responsabilidade empresarial e da sustentabilidade nos relatórios, com impacto não apenas nas empresas, mas também nas partes interessadas e na sociedade em geral, destacando os benefícios da adoção de práticas de relatórios não financeiros de alta qualidade.

Palavras-chave

Sustentabilidade, Relatório não financeiro, ODS, Decreto-Lei nº 89/2017.

Abstract

Currently, topics such as social responsibility and sustainability are essential for the competitive market, in which companies operate to be considered a reference. Now, it is in this context that non-financial or sustainability reporting fits in, as an increasingly important instrument for company growth.

Therefore, this study's main objective is to verify whether companies listed in the Portugal Stock Index (PSI) comply with the requirements of Decree-Law n° 89/2017 with regard to the disclosure of non-financial information in the year 2021 and, subsequently, find out what the Sustainable Development Goals (SDGs) are with more emphasis in the reports, in order to understand the situation and level of development of Portuguese companies on this topic. The aim is also to understand which SDGs have the most impact, by activity sector, highlighting good practices in non-financial reporting. To this end, this study is based on a qualitative research methodology and using a multiple case study, based on documentary analysis of non-financial reports, and a quantitative research approach is also carried out, based on statistical analysis.

The results obtained show the growing importance of non-financial reports, in line with Decree-Law No. 89/2017 and the surrounding guidelines. In addition, the growing importance of corporate responsibility and sustainability in reports is notable, with an impact not only on companies, but also stakeholders and society at large, highlighting the benefits of adopting high-quality non-financial reporting practices.

Key words

Sustainability, Non-Financial Report, SDG, Decree-Law n° 89/2017.

Agradeço ao Paulo por tudo e ao
Sr. Fernando por me incentivar.

Lista de Abreviaturas

BCP – Banco Comercial Português

BCSD – *Business Council for Sustainable Development*

CDP – *Carbon Disclosure Project*

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CTT – Correios, Telégrafos e Telefones

GRI – *Global Reporting Initiative*

ISO – *International Organization for Standardization*

ODS – Objetivos de desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivos específicos

ONU – Organização das Nações Unidas

PSI – *Portugal Stock Index*

REN – Redes Energéticas Nacionais

RS – Responsabilidade Social

SGPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais

TCFD – *Task-Force on Climate-Related Financial Disclosure*

UE – União Europeia

UNGC – *United Nations Global Compact*

Índice

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA	5
1.1. Responsabilidade social	6
1.2. Sustentabilidade	8
1.3. Relato não financeiro	9
1.4. ODS.....	11
1.5. Enquadramento Normativo	13
1.5.1. Diretiva 2014/95/UE	13
1.5.2. Decreto-Lei nº 89/2017	14
CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO	16
2.1. Objetivos	17
2.2. Metodologia	18
2.3. Amostra e dados.....	20
2.4. Análise dos relatórios não financeiros	23
2.5. Estudo de caso múltiplo	31
2.5.1. Altri	31
2.5.2. BCP	32
2.5.3. Corticeira Amorim	32
2.5.4. CTT	33
2.5.5. Greenvolt.....	33
2.5.6. Mota-Engil	34
2.5.7. REN.....	35
2.5.8. Semapa.....	35
2.6. Síntese do estudo de caso múltiplo	36
2.7. Discussão dos resultados.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47

Índice de tabelas

Tabela 1 - Empresas Cotadas no PSI	18
Tabela 2 - Breve apresentação das empresas	21
Tabela 3 - Normatização seguida pelas empresas	24
Tabela 4 - Síntese das boas práticas	36
Tabela 5 - ODS priorizados por setor de atividade	40

Índice de figuras

Figura 1 - 17 ODS	12
-------------------------	----

Índice de gráficos

Gráfico 1- Empresas por setor de atividade	21
Gráfico 2 - Tipos de reporte	23
Gráfico 3 - ODS priorizados no PSI.....	26
Gráfico 4 - ODS no setor de eletricidade e gás	27
Gráfico 5 - ODS no setor da indústria transformadora	28
Gráfico 6 - ODS no setor do Comércio e Retalho.....	30
Gráfico 7 - Legislação cumprida pelas empresas da amostra.....	38

INTRODUÇÃO

Quando o assunto abordado é contabilidade, o que a maior parte da população pensa de imediato é em contas, porém, a contabilidade tem várias definições, pode ser exercida de diferentes maneiras e está presente não só na área financeira como também na área não financeira.

O tema desta dissertação insere-se na área da responsabilidade social e sustentabilidade e, mais especificamente, no papel que a contabilidade representa através do relatório não financeiro e na adoção de estratégias sustentáveis com o objetivo de alcançar um futuro melhor a nível social, económico e ambiental. Este tema é atual e cada vez mais discutido mundialmente devido ao seu potencial e aos benefícios positivos que já estão a ser gerados nas empresas que fazem a sua adoção e implementação.

A sustentabilidade e responsabilidade social são temas que estão interligados e que têm assumido uma pertinência crescente nas empresas de todo o mundo. Desde que surgiram estes conceitos têm sofrido diversas mudanças e ainda se encontram em constante evolução. Ambos os ideais evidenciam a importância de avaliar um impacto de uma atividade, seja positivo ou negativo, em todas as partes interessadas. As práticas sociais e ambientais são pensadas como um investimento estratégico por parte das empresas com a implementação da sustentabilidade e responsabilidade.

O relatório não financeiro ou de sustentabilidade é uma ferramenta cada vez mais aplicada nas diversas empresas e, em alguns casos, já é de cariz obrigatório devido à crescente regulamentação sobre este tema. A União Europeia tem neste momento a Diretiva 2022/2464 relativa ao reporte de sustentabilidade que se aplicará a partir de janeiro de 2024, de modo que este estudo é feito de acordo com a Diretiva 2014/95/UE no que se refere à divulgação de informações não financeiras e informações sobre a diversidade, introduzindo a obrigatoriedade de apresentação de informações não financeiras por parte de grandes empresas, para além disto, em Portugal existe o Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho que transpõe a Diretiva n.º 2014/95/UE para o ordenamento português.

Este tipo de relatório tem o objetivo de mensurar e divulgar os impactos das atividades da empresa que o reporta, albergando benefícios com todas as partes interessadas e contribuir indiretamente para o desempenho financeiro devido à sua influência na tomada de decisão.

A criação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável trouxe objetivos e metas para promover o presente digno a todos sem comprometer o futuro das próximas gerações. A Agenda 2030 permite aos governos o controlo e avaliação da própria evolução para o desenvolvimento sustentável e para além disto, a adoção por parte das empresas destes objetivos e metas, proporciona às mesmas vantagens competitivas devido à inovação.

Dado isto, este estudo tem como objetivo analisar os relatórios não financeiros de empresas pertencentes à bolsa portuguesa denominada PSI, verificando se os requisitos regulamentares da Diretiva n.º 2014/95/UE ou do Decreto-Lei n.º 89/2017 estão a ser cumpridos. Através desta análise procura-se detetar semelhanças e diferenças entre os relatórios não financeiros. Em seguida, pretende-se averiguar quais os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) priorizados por estas empresas de modo a perceber qual o nível de envolvimento das mesmas neste assunto e aferir se a escolha dos mesmos está relacionada com o setor de atividade. Por fim, iremos identificar e destacar as empresas com “boas práticas” dos seus relatórios de modo a apontar os aspetos positivos da adoção e divulgação do relatório não financeiro.

Para a concretização deste estudo, é realizada a consulta às empresas pertencentes ao PSI obtendo-se assim a amostra das dezasseis empresas portuguesas e, aplicando uma metodologia de natureza qualitativa com recurso à análise de conteúdo faz-se a recolha dos relatórios não financeiros, para o ano de 2021, verificando se cumprem com os requisitos da regulamentação atual. Com isto, conseguimos identificar os pontos em comum entre os relatórios, assim como as suas diferenças.

Em seguida, será aplicada a análise estatística para saber que ODS são priorizados e perceber se o setor de atividade tem algum efeito nesta escolha. Depois de analisados os pontos anteriores, é executado o estudo de caso múltiplo com base na metodologia qualitativa através da análise documental dos relatórios não financeiros com o objetivo de enaltecer as “boas práticas” dos mesmos.

O presente trabalho está dividido essencialmente em dois capítulos, o primeiro capítulo aborda o enquadramento teórico do tema em estudo e o segundo capítulo mostra o estudo empírico realizado.

No primeiro capítulo, denominado revisão da literatura, faz-se um enquadramento e caracterização das áreas da sustentabilidade e responsabilidade social, seguindo-se a abordagem sobre o relatório não financeiro e os ODS. Em seguida, é realizado o enquadramento normativo sobre a regulamentação utilizada para esta investigação no que diz respeito à divulgação de informações não financeiras: a Diretiva n.º 2014/95/UE e o

Decreto-Lei nº 89/2017.

No segundo capítulo, dá-se início ao estudo empírico apresentando em detalhe os objetivos de estudo, a metodologia utilizada e a amostra fazendo uma breve apresentação das empresas envolvidas. Ainda neste capítulo é realizada a análise aos relatórios não financeiros seguindo-se o estudo de caso múltiplo e depois, são apresentados os resultados obtidos.

Por fim, são exibidas as principais conclusões, limitações encontradas durante a investigação realizada e as sugestões para investigações futuras.

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA

1.1. Responsabilidade social

De acordo com o estudo sobre Responsabilidade Social (RS) empresarial realizado por Carroll (2015) a evolução do conceito surge no período após a segunda guerra mundial onde surgiram os movimentos de defesa dos direitos civis, das mulheres, do consumidor e do meio ambiente.

O conceito evoluiu constantemente e tem variado ao longo do tempo conforme o desenvolvimento da sociedade do ponto de vista económico, político e cultural. Em concordância com o exposto por Beal (2014) o conceito ganhou mais visibilidade a partir do momento em que Howard R. Bowen publicou o seu livro “Social Responsibilities of the Businessman” em 1953 onde apelou para a responsabilidade social empresarial e realça o impacto das ações das empresas na vida do cidadão e desde então o conceito alargou e tem sofrido mudanças constantes. Segundo Bandeira (2005), a sociedade passou a estar mais atenta aos assuntos que envolvem a RS a partir da segunda metade do século XX.

Sarmiento et al. (2003) citado por Bandeira (2005) apresenta a ideia de que a RS deve ser vista como benefício a médio e longo prazo, podendo contribuir para atingir o desenvolvimento sustentável e, por isso, a implementação desta medida pode ser considerada como uma questão de cultura da própria empresa.

A Comissão Europeia (CE, 2011), definiu RS das empresas como um conceito segundo o qual estas entidades integram preocupações sociais e ambientais nas suas atividades e na sua interação com as partes interessadas numa base voluntária, desta forma podem contribuir para uma sociedade mais justa e um ambiente mais limpo.

Para irem além das normas reguladoras exigidas relacionadas com o desenvolvimento sustentável, Lopes & Leal (2017) defendem que as empresas têm de voluntariamente se comprometer com condições para além dos regulamentos convencionais a que estejam vinculadas.

A RS representa um fenómeno do âmbito económico que se dirige a todas as entidades independentemente da sua tipologia ou dimensão e a sua implementação depende principalmente das políticas praticadas ao nível organizacional. Visto que os recursos necessários para a funcionalidade das organizações provêm de partes externas da empresa e de fora do ambiente de negócios, foi preciso perceber o papel das entidades ao nível social e quais são os encargos que devem adotar para estabelecer o bem comum (Modreanu et al., 2021).

Em 2001, a Comissão da Comunidade Europeia criou o chamado Livro Verde, onde mostram a importância e o interesse sobre as ações de RS, exigindo das partes internas e externas das organizações empenho de forma a desenvolver os mercados. Na dimensão interna das empresas, as práticas envolvem principalmente os trabalhadores e questões como investimento no capital humano, na saúde, na segurança e na gestão da mudança.

O termo passou a ser compreendido como a responsabilidade de empresas e instituições para com o impacto das suas atividades e decisões sobre os funcionários, a sociedade e o meio ambiente conforme expõe o estudo de Rivera et al. (2021).

Os códigos de bom governo e de ética têm sido os dois pilares básicos para as iniciativas de RS. Por um lado, reforçam a confiança dos investidores com o código de bom governo e, por outro, reforçam a confiança com os trabalhadores, clientes e com a sociedade através do código de ética (Farinós, 2017). Os autores Grimstad et al. (2020) acreditam que antigamente a adoção da RS nas empresas era considerada opcional, porém atualmente o ambiente empresarial global e competitivo não permite que as entidades económicas negligenciem a relevância da RS e da sua implementação. Os autores baseiam-se na comissão da comunidade europeia (2001), esta explica que, indo para além do cumprimento da lei, as empresas podem aumentar a sua competitividade obtendo experiência com práticas ambientais responsáveis e com o investimento em tecnologias.

Em 2011 a International Organization for Standardization (ISO) publicou uma norma com o objetivo de ajudar as organizações a alcançar o desenvolvimento sustentável, fornecendo linhas orientadoras relativas à RS de forma a promover perceção nesta área. A ISO 26000 - Linhas de orientação da responsabilidade social - pretende assim apoiar todas as organizações a adotar uma conduta socialmente responsável (IPQ, 2011).

O livro verde publicado pela Comissão das comunidades europeias ([CCE], 2001) conclui que apesar do principal objetivo das empresas seja a obtenção de lucros, estas podem ao mesmo tempo, contribuir para o cumprimento de práticas sociais e ambientais, sendo pensadas como investimento estratégico.

De acordo com Agudelo et al. (2019) o ano de 2015 pode ser considerado como o ano mais relevante na evolução da RS devido ao impacto do Acordo de Paris, o lançamento da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e pela adoção dos dezassete objetivos de desenvolvimento sustentável que vão marcar os quinze anos seguintes.

Depois do exposto, consegue-se compreender que a sustentabilidade e responsabilidade social estão profundamente relacionadas, pois os dois conceitos salientam a relevância de avaliar o impacto de uma atividade nas diferentes partes interessadas (Rivera et al., 2021).

1.2. Sustentabilidade

O conceito de sustentabilidade foi lançado em 1987 através da publicação de um relatório denominado “Our Common Future” de Brundtland alertando pela primeira vez para as consequências negativas ambientais (Holden et al., 2014). Desde então o conceito tem evoluído e ficou cada vez mais popular.

Philippi (2001) citado por Araújo et al. (2006) apresenta a definição de sustentabilidade, afirmando que é a capacidade de uma entidade se auto sustentar a longo prazo e se surgirem imprevistos não se esgote nada na sua atividade. De um ponto de vista simplificado, Gadotti (2010) explica a sustentabilidade como o desejo de viver bem. Um equilíbrio dinâmico com os outros e com o ambiente, ou a harmonia entre as diferenças.

A sustentabilidade pode ser entendida como uma contribuição para o desenvolvimento sustentável e nesse caso, o conceito é suportado por três pilares para gerar proteção ambiental, resultados econômicos e desenvolvimento social (Barbieri et al., 2010; Rivera et al., 2021). Porém existem autores que discordam que o conceito deve ser usado como a soma destes três pilares devido a serem áreas diferentes e incomparáveis, mas faz todo o sentido definir sustentabilidade como a interdependência e interação de fatores ambientais, econômicos e sociais (Vogt & Weber, 2019).

Tendo em conta o equilíbrio entre os três pilares, a sustentabilidade deve ser referida como a satisfação das necessidades atuais sem comprometer a satisfação das necessidades das próximas gerações (García & Sanz, 2018) logo, isto significa que uma sociedade que não consiga seguir estes princípios é insustentável (Heinberg, 2010).

Apesar de grande parte dos autores definirem desta forma a sustentabilidade, existem autores que discordam desta definição mais comum, como Leach et al.(2018) que defendem que estas definições comuns consideram a sustentabilidade como um objetivo ou produto final e não como um processo sustentável para alcançar esses objetivos. Schiano & Drake (2021) expõem que apesar do termo se ter tornado numa palavra-chave da atualidade a nível político e social, a definição exata de sustentabilidade permanece menos clara e com definições alternativas, dificultando assim o consenso e aumentando os desafios da comunicação do conceito.

Em 1992, ocorreu no Brasil uma conferência onde participaram 170 representantes de todo o mundo e da qual resultou a Agenda 21 onde foi considerada a necessidade de implementar objetivos socioambientais (Araujo et al. 2006). Considera-se que este foi o

acontecimento mais marcante para a sustentabilidade, consciencializando a população mundial para o desenvolvimento sustentável.

No entanto, após o prazo estipulado não foi possível alcançar os objetivos definidos e por isso, em 2015 foi criada a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (GCNP, 2023). Este documento tem 17 objetivos e 169 metas que abrangem os pilares da sustentabilidade (ambiental, social e económico), para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações (Chaparro-Banegas et al. 2023).

Virtanen et al. (2020) apelam para uma abordagem mais crítica e que vá além das interseções das dimensões ambiental, social e económico de forma a compreender como a sustentabilidade é vivida localmente nas diferentes sociedades, pois a definição universalista dos ODS pode dificultar conceções sobre sustentabilidade que sejam diferentes desta.

Uma das áreas da sustentabilidade que terá mais destaque neste estudo será a sustentabilidade social que é definida pela United Nations Global Compact – UNGC, (2023) como o processo de identificar e gerir nas pessoas os impactos dos negócios, sejam eles positivos ou negativos, ou seja, as empresas afetam o que acontece com todas as partes intervenientes como os funcionários, clientes, comunidades locais, etc, sendo assim evidente que dirijam de forma proativa estes impactos. Para além disto, a qualidade das relações da empresa com os *stakeholders* é fundamental.

1.3. Relato não financeiro

Como já mencionado sustentabilidade e responsabilidade social estão intimamente relacionadas pois ambos os conceitos sublinham a importância de avaliar o impacto de uma atividade junto de todos os seus *stakeholders* (Uribe-Macías et al., 2018). Sustentabilidade, RS e relatórios não financeiros são questões muito atuais em todo o mundo devido ao processo imposto para alcançar objetivos ecológicos. Ortiz-Martínez et al. (2022) concluíram com o seu estudo que a sustentabilidade influencia de forma positiva a responsabilidade social e os relatórios não financeiros.

Neste sentido, as empresas têm elaborado relatórios não financeiros ou de sustentabilidade com o objetivo de mensurar e divulgar para a sociedade os impactos das suas atividades diárias. Apesar de ser voluntário, as entidades começaram a aperceber-se dos

benefícios da adesão, por um lado, como a maior transparência sobre o desempenho de sustentabilidade das organizações e, por outro lado, desenvolvendo também uma relação melhor entre sociedade e meio ambiente (Campos et al., 2013).

De acordo com Malek-Yonan et al. (2016) as informações não financeiras incluem, todos os dados quantitativos e qualitativos sobre a política adotada, as operações comerciais e os resultados da política. Referem-se a informações que não estão integradas nas demonstrações financeiras convencionais, são apenas uma base de orientação, não tendo um impacto financeiro direto. Informações não financeiras referem-se a alguns temas como, contabilidade social, responsabilidade social, relatórios ambientais, sustentabilidade, relatórios de desempenho de serviços etc. Visto que a informação financeira não é suficiente para a tomada de decisão, os *stakeholders* interessam-se cada vez mais em juntar a informação não financeira para este propósito (Romão et al., 2018).

Kulkarni (2014) evidencia que as iniciativas do relato não financeiro progrediram com a expansão da globalização e com a transformação nas estruturas que regulam este tipo de relatórios a nível legal, social, ético e contabilístico.

No estudo elaborado por Argento et al. (2018) consegue-se perceber que o objetivo inicial na implementação do relatório não financeiro era apenas fornecer uma visão integral e um entendimento geral da empresa, porém com a ascendente agregação de organizações na execução do relatório, o objetivo desenvolveu-se numa cultura organizacional baseada no trabalho de equipa.

Este tipo de informação não financeira é muito relevante porque contribui indiretamente no desempenho financeiro através do sucesso na tomada de decisão, ou seja, o relato não financeiro contribui para o sucesso empresarial se for utilizado para tomar decisões melhores (Monteiro et al., 2022).

Independentemente de haver diferentes ferramentas a utilizar na elaboração destes relatórios, o foco dos mesmos está particularmente destacado para questões de sustentabilidade (Manes-Rossi et al., 2020). Para além disso, este tipo de documento, mostra com nitidez as dimensões sociais e ambientais das atividades económicas de uma organização, assim como revela as oportunidades ou riscos associados para investidores e restantes partes interessadas (Lin, 2022) e por isso, a relevância do relatório não financeiro não deve ser menosprezada (Khan & Ali, 2023).

Apesar de existirem diversas linhas de orientação que podem ser usadas na elaboração dos relatórios de sustentabilidade (Uribe-Macías et al., 2018), cada organização pode definir o formato e o conteúdo dos seus relatórios. A configuração existente mais usada é a Global

Reporting Initiative (GRI), a GRI é uma organização sem fins lucrativos, criada em 1997, que estabeleceu um padrão internacional de relato (Campos et al., 2013).

O objetivo da utilização das normas GRI nos relatórios de sustentabilidade é fornecer mais transparência na informação sobre como a organização contribui ou pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável, assim como divulgar quais os seus impactos mais significativos (positivos ou negativos) e de que forma é que a empresa gere estes impactos (GRI, 2023).

As diretrizes GRI podem ser usadas por qualquer tipo de empresa independentemente da sua dimensão ou setor de atividade, pois providenciam um formato padrão que fornece qualidade aos relatórios e permite a comparação de informação entre organizações (Crisóstomo et al., 2020).

1.4. ODS

Em 2015 foi criada a Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU) que é constituída por 17 objetivos sustentáveis e 169 metas com o objetivo de acabar com a pobreza, fome, a desigualdade e as mudanças climáticas (Aljaghoub et al., 2022). Os 17 ODS têm uma importância significativa porque foram projetados para melhorar conjuntamente as condições sociais, económicas e ambientais a nível mundial (Aly et al., 2022; Olabi et al., 2023). Este projeto também possui indicadores que servem como principal ferramenta para que a tomada de decisão seja acompanhada em direção às metas dos ODS e desta forma, os governos podem avaliar a sua própria evolução para atingir o desenvolvimento sustentável (Kim, 2023).



Figura 1 - 17 ODS
Fonte: PwC.pt

Segundo Breuer et al. (2019) como a Agenda 2030 se rege por um princípio marcante de indivisibilidade, os objetivos expostos na figura 1 e as suas metas são interdependentes e interligados, o que exige mais coerência política, ou seja, no caso de algumas políticas não se envolverem com estes princípios, correm o risco de ficarem incoerentes e isoladas.

Apesar de ser um desafio para as empresas, as vantagens competitivas na adoção dos ODS são inúmeras devido às capacidades de inovação e conhecimento. Para a formação de um ambiente exequível para alcançar os ODS, os recursos internos e externos das empresas são fatores essenciais (Hsu, 2023).

Todos os governos e partes interessadas terão o seu progresso avaliado periodicamente através de um conjunto de indicadores globais, em que os resultados serão agrupados num relatório anual (UNRIC, 2016).

1.5. Enquadramento Normativo

1.5.1. Diretiva 2014/95/UE

Atualmente a nível internacional, os reguladores estão cada vez mais envolvidos com iniciativas no campo de relatórios não financeiros ou de sustentabilidade. A União Europeia (UE) parece ser particularmente ativa a nível regulatório propondo ampliar significativamente o número de empresas obrigadas a publicar informações de sustentabilidade obedecendo a padrões específicos a serem divulgados (Rossignoli et al., 2021).

De acordo com Carmo & Simões (2021) o parlamento europeu e o conselho emendaram a Diretiva 2013/34/UE com o surgimento da Diretiva 2014/95/UE, no que se refere à divulgação de informações não financeiras e informações sobre a diversidade, introduzindo a obrigatoriedade de apresentação de informações não financeiras por parte de grandes empresas com pelo menos 500 trabalhadores (Venturelli et al., 2017) devido à necessidade de melhorar a divulgação e apresentação de informações de sustentabilidade, ou seja, divulgar os efeitos da atividade da empresa no ambiente e nas pessoas com o objetivo de identificar os riscos para a sustentabilidade e de aumentar a confiança das partes interessadas (União Europeia, 2014).

Após a implementação da diretiva, afeta a todos os países abrangidos na União Europeia, um novo fluxo de pesquisa surgiu nas áreas de responsabilidade, divulgação e regulamentação e, apesar dos relatórios não financeiros serem incentivados voluntariamente há aproximadamente três décadas, surgiu a necessidade da sua divulgação se tornar obrigatória, o que foi reforçado com a Diretiva 2014/95/UE (Korca et al., 2021).

Foi reconhecida a importância da divulgação de informação não financeira pelo Parlamento Europeu assegurando a necessidade de agrupar lucro a longo prazo com justiça social e proteção ambiental. Dado isto, a diretiva estabelece que para além de serem apresentadas as questões ambientais e sociais nas demonstrações não financeiras, também se deve relatar o respeito pelos direitos humanos, o combate à corrupção e ao suborno, descrever as políticas, resultados e os riscos respeitantes a estas temas (Palacios & Juan, 2015).

Apesar de não se encontrar qualquer menção específica à Agenda 2030 na Diretiva 2014/95/UE (Aguado-Correa et al., 2023), conseguimos perceber que os objetivos estabelecidos nesta norma vão de encontro aos objetivos da Agenda 2030 pois pretendem contribuir para o desenvolvimento da sua estrutura através das três dimensões do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e económica) (Gaztea & Fernández, 2017).

Para Matuszak & Rózanska (2021) a implementação desta regulamentação de carácter obrigatório fez com que a padronização dos relatórios não financeiros aumentasse e desta forma, as lacunas existentes reduziram.

Devido a este tema ser bastante debatido nos dias de hoje, e em constante evolução, já existe a Diretiva 2022/2464 relativa ao reporte de sustentabilidade que foi publicada em dezembro de 2022 que vem alterar a Diretiva 2014/95/UE. Os Estados-Membros terão 18 meses para que esta seja transposta sendo as principais alterações encontradas no alargamento do âmbito, em normas obrigatórias, na implementação de auditoria obrigatória, no formato eletrónico e na inclusão no relatório de gestão (PwC, 2022).

Para este estudo, apenas vamos ter como referência a Diretiva 2014/95/UE pois a implementação da diretiva mais recente terá efeitos nos relatórios a partir de 01/01/2024, ou seja, não está dentro do prazo que será analisado neste estudo, pois os dados analisados reportam à data de 31/12/2021, como se verificará no próximo capítulo.

1.5.2. Decreto-Lei nº 89/2017

Em Portugal o Decreto-Lei nº 89/2017 de 28 de julho que “transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/UE, no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos.” (Decreto-Lei nº 89/2017, 2017) e, por este motivo, a investigação que se pretende realizar vai incidir maioritariamente sobre este Decreto-Lei.

Após cerca de 3 anos da implementação da Diretiva 2014/95/UE, Portugal lançou este Decreto-Lei que foi aplicado aos exercícios anuais a partir de 1 de janeiro de 2017 (CMVM, 2023). Do ponto de vista de Fonseca (2019) espera-se que, com esta regulamentação, existam cada vez mais empresas em Portugal a divulgar informação não financeira.

Esta regulamentação aplica-se a grandes empresas (pelo menos 500 trabalhadores) que sejam de interesse público, obrigando-as a divulgar uma demonstração não financeira anualmente (Matos, 2021).

O Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, que obriga a divulgação do relato não financeiro a um número significativo de empresas veio instalar desafios, especialmente para as empresas que ainda não divulgavam tal informação. Mesmo para empresas que já publicavam informações não financeiras, o Decreto-Lei veio instaurar algumas dificuldades pois algumas áreas precisam ser aprofundadas como, por exemplo, a identificação e gestão de riscos e a formalização da política e supervisão em diversas áreas do relato (Carreira & Ribeiro, 2022).

CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO

O estudo empírico é uma parte fundamental desta investigação onde serão exibidos os objetivos de estudo de forma detalhada, a metodologia aplicada e a apresentação da amostra. Ao longo deste capítulo irá ser realizada a análise prática aos relatórios não financeiros das empresas cotadas no PSI com o propósito de analisar todos os objetivos de estudo.

2.1. Objetivos

Tendo como modelo base o relatório da PwC Portugal (2018) publicado no seu *site* denominado “Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não financeiro 2017”, este estudo pretende analisar a divulgação e conteúdo dos relatórios não financeiros referentes ao exercício de 2021, das empresas portuguesas cotadas na bolsa.

Assim, o objetivo principal será verificar se as empresas do PSI, à data de 31 de dezembro de 2021, cumprem com os requisitos do Decreto-Lei nº 89/2017 de 28 de julho no que se refere ao conteúdo e estrutura do relatório não financeiro e da sua divulgação. Tendo por base o objetivo principal deste estudo, identificaram-se os seguintes objetivos específicos (OE):

(OE1): obter uma visão clara de quais os ODS que as empresas cotadas estão a priorizar e se esta escolha está relacionada com o seu setor de atividade;

(OE2): verificar as dimensões ou fatores que as empresas mais destacam nos seus relatórios não financeiros;

(OE3): identificar as principais diferenças e conformidades existentes entre os relatórios das empresas portuguesas analisadas;

(OE4): identificar as empresas que mais se destacam com melhores “boas práticas” dos seus relatórios;

(OE5): apontar e realçar os pontos positivos da adoção e divulgação do relatório não financeiro.

Desta forma procuramos evidenciar a importância dos relatórios não financeiros, pois eles são parte integrante para a tomada de decisão sobre o investimento e a criação de valor da empresa a longo prazo.

2.2. Metodologia

No passado, o principal índice da Bolsa de Valores de Lisboa era denominado PSI-20, pois como o nome indica, o índice era composto por vinte empresas. Porém, devido a alguma variação no total de empresas que o integram, o índice passou a ser intitulado de apenas PSI. Esta variação no número de empresas agregadas é explicada por regras mais rígidas impostas para a manutenção destas empresas (Soares, 2022).

Para a realização desta investigação começou-se por consultar, através do *site* Euronext¹, a listagem atual das empresas cotadas em Bolsa pertencentes ao PSI constatando que, a amostra se trata de 16 empresas portuguesas conforme tabela em baixo.

Name
1. B.COM.PORTUGUES
2. GALP ENERGIA-NOM
3. EDP
4. ALTRI SGPS
5. J.MARTINS,SGPS
6. GREENVOLT
7. EDP RENOVAVEIS
8. THE NAVIGATOR COMP
9. REN
10. SONAE
11. SEMAPA
12. CTT CORREIOS PORT
13. CORTICEIRA AMORIM
14. IBERSOL
15. NOS, SGPS
16. MOTA ENGIL

Tabela 1- Empresas Cotadas no PSI
Fonte: Euronext Portugal (2023)

Em seguida, com base numa metodologia de investigação de natureza qualitativa, com recurso à técnica de análise de conteúdo, fez-se uma pesquisa para averiguar se têm o relatório não financeiro do ano 2021 disponível. Para o efeito consultaram-se as informações constantes nos relatórios anuais, relatórios de sustentabilidade e nos *websites* institucionais

¹ https://live.euronext.com/pt/product/indices/PTING0200002-XLIS/market-information#top-performers-indices_952
Acedido em: 24/04/2023.

das empresas usando os dados do ano encerrado a 31 de dezembro de 2021, tendo-se analisado se estes cumprem com os requisitos do Decreto-Lei nº 89/2017 nas várias áreas definidas por este.

Através deste estudo, espera-se perceber se o formato utilizado na elaboração dos relatórios não financeiros das empresas da amostra é semelhante. Ou seja, se é um relatório integrado que permite a análise global (financeira e não financeira), quais as diretivas usadas e outros aspetos relevantes.

Com base na informação recolhida, aplicou-se uma análise estatística para saber que ODS são priorizados pelas diferentes empresas e perceber se estes mudam por setor de atividade, obtendo assim uma estimativa de quais características têm mais peso na escolha dos ODS a seguir pelas organizações.

Nesta fase da investigação consegue-se selecionar um lote de empresas da amostra com base nas diferenças mais notórias do seu relatório não financeiro ou de sustentabilidade ao nível dos ODS, e dando preferência a empresas que tenham metas ou estratégias de sustentabilidade bem definidas. Após serem selecionadas, realiza-se uma análise a cada empresa através de casos de estudo com o objetivo de aferir as boas práticas do relatório não financeiro.

Sendo este um tema atual que está a ser cada vez mais discutido devido à sua importância para o mercado nacional e internacional, para a comunidade e para o ambiente, espera-se com a concretização e conclusão desta investigação, apontar e realçar os pontos positivos da adoção e divulgação do relatório não financeiro, identificar as diferenças e conformidades existentes entre os relatórios das empresas portuguesas analisadas, perceber quais dos 17 ODS são mais importantes por setor de atividade e, através de um estudo de caso múltiplo, exaltar as boas práticas do relato não financeiro.

2.3. Amostra e dados

A amostra selecionada para a realização deste estudo trata-se de 16 empresas consideradas com maior capitalização, que estão cotadas no índice de referência da Bolsa de Lisboa, o PSI. Para além disso, esta pesquisa será feita apenas de dados relativos ao ano de 2021.

Deste modo, a amostra do presente estudo é composta pelas seguintes empresas:

Nome	Fundação	Sede	Atividades
Altri- Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS)	2005	Porto	Produção de pastas de eucalipto; Gestão florestal sustentável; Produção de energia renovável a partir da biomassa.
Banco Comercial Português (BCP)	1985	Porto	Negócio financeiro.
Corticeira Amorim	1870	Mozelos	Transformação de cortiça: rolhas, matérias-primas, revestimentos, aglomerados compósitos e isolamentos.
Correios, Telégrafos e Telefones (CTT)	1520	Lisboa	Correios; Serviços financeiros; Logística; Comércio eletrónico; Entre outros.
EDP	1976	Lisboa	Produção, distribuição e comercialização de energia e gás.
EDP Renováveis	2007	Lisboa	Energias renováveis.
Galp Energia	1999	Lisboa	Produtos petrolíferos; Gás natural; Geração de energia.
Greenvolt	2021	Porto	Produção de eletricidade através de energias totalmente renováveis com recurso a diversas tecnologias.
Ibersol SGPS	1989	Porto	Exploração de cadeias de restauração rápida.
Jerónimo Martins, SGPS	1792	Lisboa	Distribuição alimentar; Retalho especializado.
Mota-Engil	2000	Porto	Engenharia; Construção civil: Obras publicas; Entre outros.
NOS, SGPS	2014	Lisboa	Telecomunicações; Entretenimento.

Redes Energéticas Nacionais (REN)	1994	Lisboa	Eletricidade e gás natural; Infraestruturas de transporte em Portugal.
Semapa	1991	Lisboa	Produção de pasta e papel; Produção de cimentos e outros materiais de construção; Serviços de ambiente e venture capital.
Sonae	1959	Maia	Retalho; Serviços financeiros; Tecnologia; Imobiliário; Telecomunicações.
The Navigator Company	2001	Setúbal	Fabrico de papel; Pasta de celulose; Tissue; Investigação aplicada; Floresta; Energia renovável.

Tabela 2 - Breve apresentação das empresas
 Fonte: Elaboração própria

Após breve apresentação das empresas da amostra em estudo, começamos por agrupá-las por setor de atividade de acordo com o Decreto-Lei nº 381/2007 de 14 de novembro que aprova a classificação portuguesa das atividades económicas.



Gráfico 1- Empresas por setor de atividade
 Fonte: Elaboração própria

O gráfico 1 mostra as empresas da amostra por setor de atividade com o objetivo de, mais à frente neste estudo, proceder à comparação dos ODS escolhidos pelas firmas dentro de cada setor de atividade. Em algumas empresas existem diferentes áreas de negócio, nestes

casos o critério para a seleção do setor de atividade mais apropriado foi o maior volume de negócio em que operam.

No setor de Eletricidade e gás estão a EDP, EDPR, Galp, Greenvolt e REN. As empresas Altri, Corticeira Amorim, Semapa e The Navigator company fazem parte do setor de indústria transformadora. No comércio e retalho estão a Jerónimo Martins e Sonae. No setor da construção está a Mota-Engil, na restauração e similares está a Ibersol, nas atividades de informação e comunicação está a NOS, nos transportes e armazenagem estão os CTT e por fim nas atividades financeiras está o BCP.

Tendo em conta as informações acima referidas, passamos à primeira fase do estudo, de natureza qualitativa, com recurso à técnica de análise de conteúdo, procedendo a uma pesquisa com o objetivo de averiguar se todas as empresas têm o relatório não financeiro do ano 2021 disponível para posteriormente passar à análise dos mesmos.

2.4. Análise dos relatórios não financeiros

Na primeira fase deste estudo, consegue-se perceber que as empresas da amostra já respondem à necessidade de realizar o relato não financeiro visto que todas dispõem de relatórios disponíveis no seu *website*, quer seja relatório de sustentabilidade ou relatório integrado. Algumas empresas têm os relatórios disponíveis desde 2004 como é o caso do BCP enquanto outras têm disponíveis apenas desde 2017 como, por exemplo, a Altri, a EDP e a Semapa.

Através desta primeira pesquisa verifica-se que, exceto a Jerónimo Martins e a Sonae, todas as outras empresas têm uma secção de sustentabilidade disponível nos *websites* institucionais mostrando também aqui o seu compromisso em explorar esta área e mostrar a sua importância na empresa.

Reporte de informação não financeira

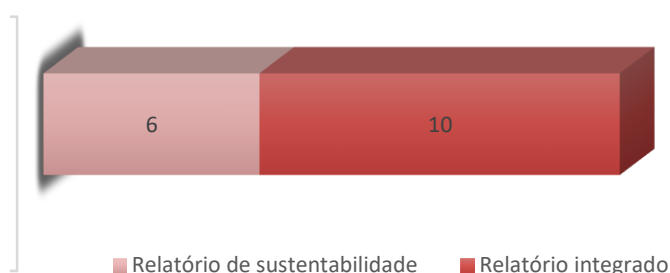


Gráfico 2 - Tipos de reporte

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios

Conforme representado no gráfico em cima, a maior parte das empresas cotadas no PSI incluem a informação não financeira no seu relatório anual permitindo uma análise global mais completa e em conformidade, enquanto seis empresas publicam o relatório de sustentabilidade.

Em relação à configuração escolhida e implementada nos relatórios analisados, concluímos que todas as empresas adotaram e seguem as normas GRI sendo que na maioria escolheram a opção “Essencial”.

Outro aspeto que se conseguiu apurar é que, em todas as empresas foi realizada uma verificação do relatório não financeiro por uma entidade externa à empresa, estando sempre

anexado um relatório independente de garantia e fiabilidade da empresa externa selecionada. Algumas das empresas mais escolhidas para fazer esta verificação são a PwC², a KPMG³ e a Ernst&Young⁴.

Um dos objetivos deste estudo era perceber se as empresas têm o relatório não financeiro de acordo com a legislação portuguesa atual em vigor. Conforme se pode ver na tabela em baixo, dez das empresas da amostra dizem explicitamente que o relatório está conforme o Decreto-Lei nº 89/2017, três empresas não mencionam o Decreto-Lei, mas expõem que adotaram o modelo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) que implicitamente segue a legislação em vigor e, por fim, duas empresas regem-se pela Diretiva 2014/95/UE.

DL 89/2017	CMVM	Diretiva 2014/95/UE
Altri		
BCP		
Corticeira Amorim	Ibersol	
CTT	REN	EDP
Galp	The Navigator Comp	EDPR
Greenvolt		
Mota-Engil		
NOS		
Semapa		
Sonae		

Tabela 3 - Normatização seguida pelas empresas
 Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios

Conforme se verifica na tabela anterior, a Jerónimo Martins não está incluída porque não faz referência à fonte normativa de relato não financeiro.

Na segunda parte deste estudo, pretende-se aplicar a análise estatística para saber que ODS são priorizados por todas estas empresas e tentar perceber se existe algum tipo de padrão de escolha por setor de atividade.

² PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

³ KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

⁴ Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

Da amostra de 16 empresas, duas não têm ODS selecionados como prioritários sendo que uma delas nem os mencionou no seu relatório. No entanto, as restantes 14 empresas selecionaram ODS específicos como prioritários para a sua atividade apesar de algumas afirmarem que esta escolha está relacionada com as suas áreas de negócio e no facto de trazerem impactos positivos e resultados melhores para as suas empresas.

A Jerónimo Martins refere no relatório que prioriza os ODS, porém não menciona quais são os prioritários. No *website* do *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, uma associação empresarial e uma entidade formadora certificada que ajuda as empresas a serem mais sustentáveis, encontra-se informação de que a Jerónimo Martins tem ODS implementados e que trabalha no sentido de os alcançar expondo o projeto da empresa e seus os impactos quantitativos e qualitativos (BCSD, 2023), e será essa informação que vamos utilizar para a realização do estudo. A empresa que não menciona os ODS no seu relatório é a Ibersol.

O objetivo mais priorizado a ser adotado por 15 empresas é o ODS8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), em seguida elegidos por 13 empresas são os ODS12 (Produção e Consumo Sustentável) e ODS13 (Combater as Alterações Climáticas), e por fim temos os ODS5 (Igualdade de Género) e ODS7 (Energias Renováveis) que foram selecionados por 11 empresas.

Como objetivos menos considerados temos o ODS2 (Acabar com a fome) que foi o único não selecionado por nenhuma empresa da amostra, e adotados por apenas duas empresas temos os ODS1 (Erradicar a Pobreza), ODS6 (Água e Saneamento), ODS10 (Reduzir as Desigualdades), ODS14 (Oceanos, Mares e Recursos Marinhos) e o ODS16 (Paz e Justiça).

Podemos ver no gráfico em baixo quantas vezes é que cada ODS foi escolhido como um objetivo a ser priorizado pelas empresas em estudo.

ODS PRIORIZADOS NO PSI

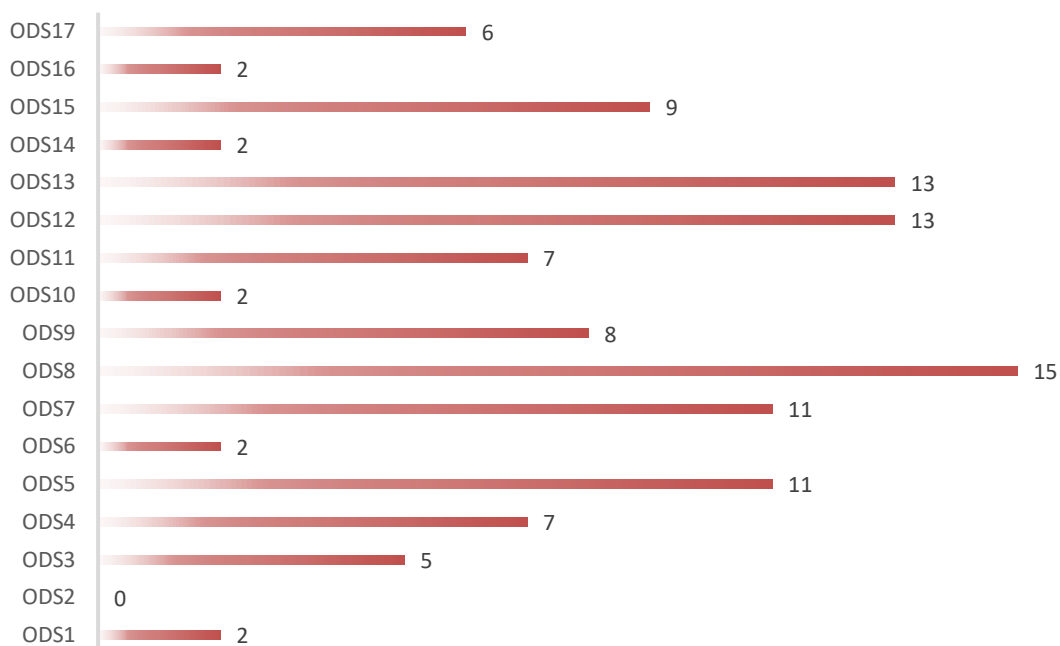


Gráfico 3 - ODS priorizados no PSI
Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios

Apesar de todos os ODS serem importantes, nem todos são significativos para todas as empresas. Cada empresa tem os seus objetivos mais e menos relevantes, pois a contribuição para a sua adoção e cumprimento depende de vários fatores. Pretende-se identificar se, um destes fatores para a escolha dos ODS nas empresas, é o setor de atividade. Nesse sentido passa-se para o próximo objetivo deste estudo que consiste em obter uma visão clara de quais ODS priorizados pelas empresas está relacionado com o seu setor de atividade.

Na nossa amostra, temos alguns setores de atividade com mais do que uma empresa, sendo estes o setor de eletricidade e gás que contém cinco firmas, o comércio e retalho que abrange duas empresas e a indústria transformadora que agrupa quatro organizações.

Eletricidade e gás

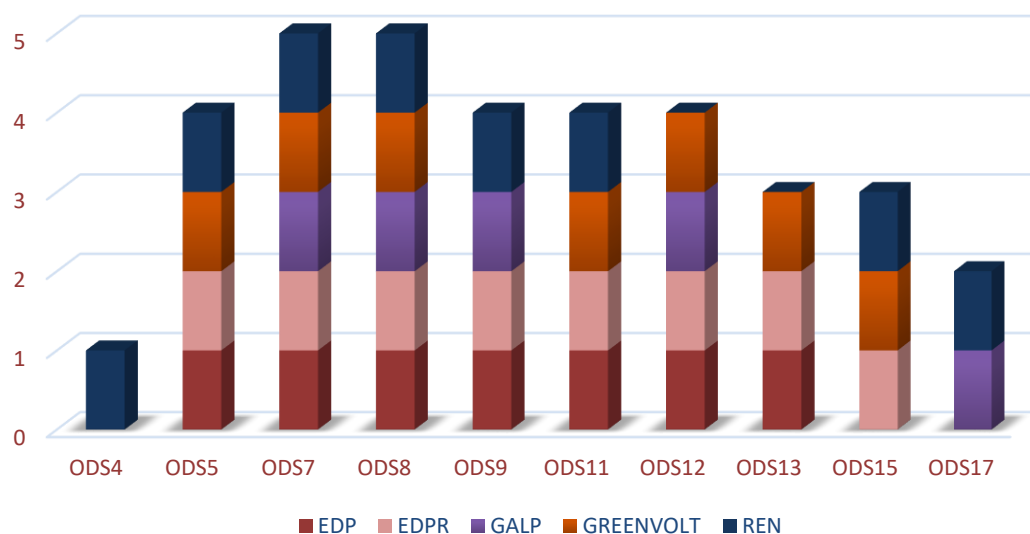


Gráfico 4 - ODS no setor de eletricidade e gás
Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios

De acordo com o gráfico 4, o setor de eletricidade e gás é composto pela EDP, EDPR, Galp, Greenvolt e REN e a escolha dos ODS entre estas empresas varia entre o objetivo 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17.

Os objetivos escolhidos pelas cinco empresas desta área foram o ODS7 (Energias Renováveis) e o ODS8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico). A priorização do ODS7 pelas empresas deste setor parece bastante óbvia dado a forma como estas alinham os objetivos com as suas estratégias específicas e as suas atividades.

Das empresas que operam neste tipo de atividade, destacam-se a EDPR e a REN pois foram as que mais adotaram e priorizaram ODS. Ambas estão presentes em oito objetivos sendo que maior parte são comuns excetuando na escolha dos ODS 4, 12, 13 e 17.

Relativamente à escolha dos ODS 7, 9, 11 e 13, a EDP divulga no seu relatório que a adoção destes objetivos estão diretamente relacionados com temas materiais críticos da EDP, com muita relevância para o negócio e para a sociedade. No entanto, a EDP contribui para outros ODS (conforme representado no gráfico 4) com o intuito de assegurar equilíbrio noutras dimensões da sustentabilidade.

Tanto a Galp como a REN adotaram o ODS 17 (Parcerias para o Desenvolvimento) que pretende reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Para ir de encontro a este objetivo, verifica-se que as duas empresas são membros da BCSD Portugal, são apoiantes do Carbon Disclosure Project

(CDP) e assumiram o compromisso com os dez princípios universais do UNGC e com as recomendações do Task-Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD).

A REN deve ser destacada porque foi a única empresa da área de energias a priorizar o ODS4 (Educação de Qualidade). A empresa tem apoios à investigação e inovação académica, incentivos em diversos projetos, promovem estágios e possuem programas de educação em empreendedorismo. Para além disto, promovem o combate ao abandono e insucesso escolar, ou seja, comparando com as restantes empresas do mesmo setor, conclui-se que a REN adotou um objetivo diferente e tem bastante empenho no compromisso de implementar e cumprir com este ODS.

Outro aspeto que se consegue apurar nas empresas deste setor de atividade é a ideologia que praticamente todas implementam para contribuir e atingir a neutralidade carbónica num determinado período.

O setor seguinte em estudo é o da indústria transformadora que engloba quatro empresas do estudo: Altri, Corticeira Amorim, Semapa e The Navigator company.

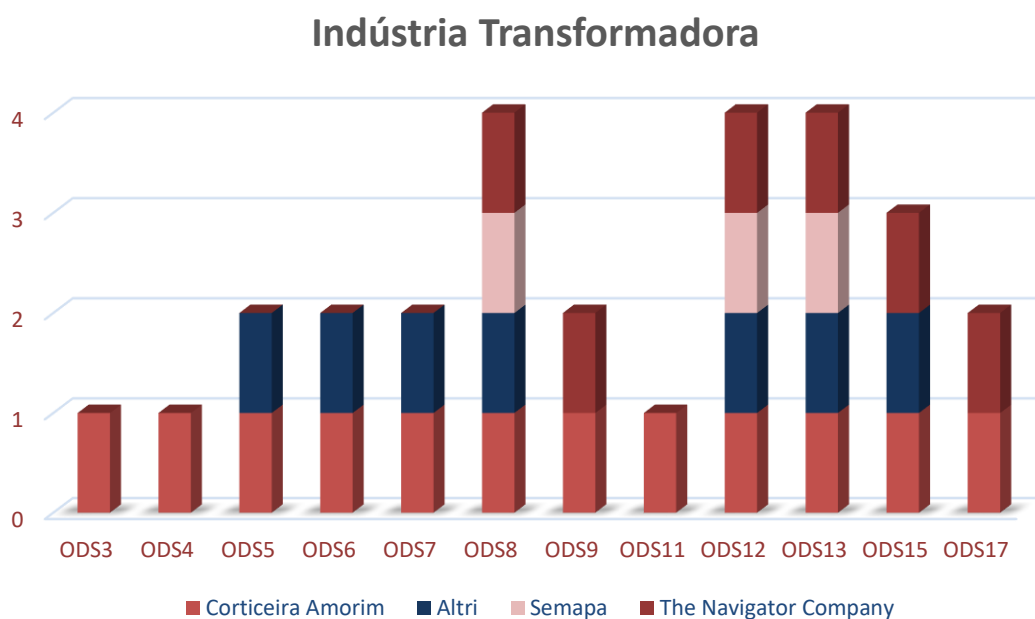


Gráfico 5 - ODS no setor da indústria transformadora
Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios

Neste setor de atividade, foram selecionados no total doze ODS dos dezassete existentes. A empresa da Corticeira Amorim escolheu os doze ODS o que significa que é a empresa que mais prioriza os ODS de toda a amostra em estudo, a Altri selecionou sete ODS, a The Navigator Company escolheu seis e Semapa tem apenas três.

Conforme podemos observar no gráfico 5, as quatro empresas têm em comum três ODS eleitos, são o ODS8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), ODS12 (Produção e Consumo Sustentáveis) e o ODS13 (Combater as Alterações Climáticas).

Por serem empresas que obtêm as suas matérias-primas também da floresta, a escolha dos ODS12 e 13 parece bastante evidente de modo a aumentarem a eficiência na utilização dos recursos e reforçar a resiliência das florestas. O ODS 12 é adotado com o objetivo de garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis promovendo essencialmente a reutilização, reciclagem e a recuperação de resíduos. O ODS 13 tem a finalidade de implementar medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, deste modo a redução de emissões e atingir o máximo de neutralidade de carbono é a medida com mais peso nas empresas.

A adoção do ODS 15 por todas as empresas exceto a Semapa, é relativo à proteção da vida terrestre e também não é feita ao acaso, pois por trabalharem em áreas florestais torna-se importante preservar os ecossistemas e a biodiversidade.

A adoção do ODS 9 pela Corticeira Amorim e pela The Navigator Company pode ser considerada estratégica, pois construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e fomentar a inovação, traz também vantagens competitivas para as empresas.

A The Navigator Company afirma no seu relatório que a escolha dos ODS priorizados está relacionada com o grau de contribuição que esta pode oferecer e com base na influência que a empresa tem no sucesso destes objetivos e nos impactos positivos que podem gerar.

O gráfico apresentado em baixo representa os ODS priorizados pelas empresas no setor de comércio e retalho: Sonae e a Jerónimo Martins. Rememorando que no caso da segunda empresa os ODS não estão mencionados no seu relatório e foi necessário recorrer a uma pesquisa extra para encontrar esta informação.

Comércio e Retalho

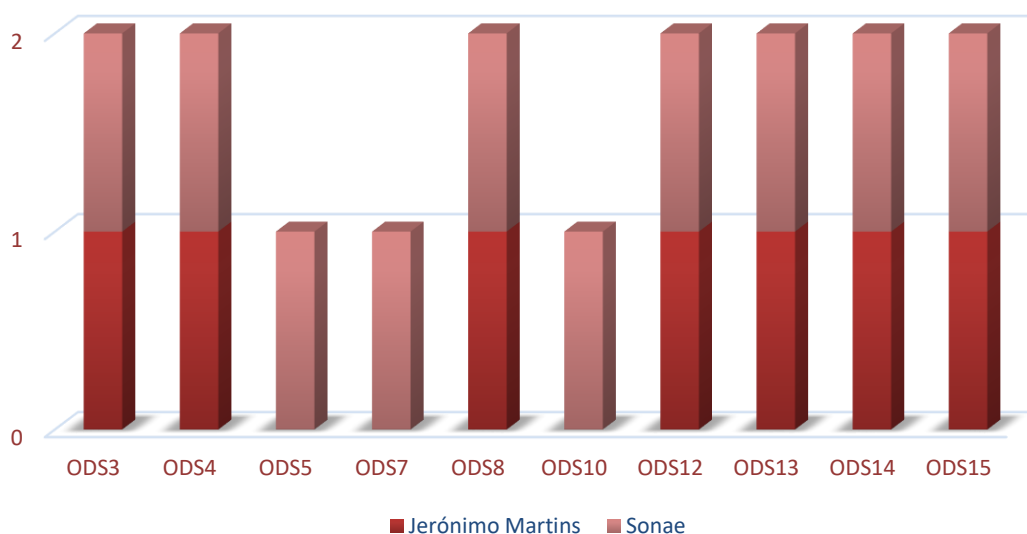


Gráfico 6 - ODS no setor do Comércio e Retalho
Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios

A escolha dos ODS entre estas empresas varia entre o objetivo 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, e 15.

Os objetivos escolhidos pelas duas empresas deste setor de atividade foram o ODS3 (Vida Saudável), ODS4 (Educação de qualidade), ODS8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), ODS12 (Produção e Consumo Sustentáveis), ODS13 (Combater as Alterações Climáticas), ODS14 (Oceanos, Mares e Recursos Marinhos) e o ODS15 (Ecossistemas Terrestres e Biodiversidade).

Observa-se que de todos os setores analisados neste estudo, este setor de atividade é o que as empresas têm mais ODS em comum, ou seja, são sete os objetivos selecionados por ambas.

Outro aspeto que se consegue verificar é que de toda a amostra, estas duas empresas foram as únicas a eleger o ODS14 como prioritário, o que se pode explicar devido às grandes quantidades de vendas de peixe, logo torna-se importante realizar a avaliação do grau de vulnerabilidade das espécies de pescado.

A Sonae explica que uma das práticas adotadas foi a não comercialização de espécies ameaçadas e rastrear os fornecedores e barcos de pesca, de forma a garantir que a generalidade do peixe comercializado é obtida de forma a preservar o ambiente e a sustentabilidade dos oceanos.

2.5. Estudo de caso múltiplo

O estudo de caso é um método utilizado há muito tempo e em diversas áreas, com o objetivo de apontar características e atributos do estudo realizado ou focar numa especificidade da pesquisa (André, 2013).

Depois de analisados todos os relatórios não financeiros do período de 2021 de todas as empresas da amostra, serão analisadas as organizações em que sejam identificadas “boas práticas” de modo a enaltecê-las.

2.5.1. Altri

Em 2021 a Altri decidiu evoluir do grupo consultivo para a sustentabilidade (criado em 2020) para uma Comissão de Sustentabilidade com o objetivo de reforçar a estratégia de sustentabilidade na estratégia global da empresa.

A estratégia da Altri assenta em quatro eixos:

1. Valorizar as pessoas que engloba os ODS 5 e 8;
2. Desenvolver e valorizar a floresta que tem integrados os ODS13 e 15;
3. Apostar na excelência e na inovação tecnológica que aborda os ODS6, 7, 12 e 13;
4. E afirmar a sustentabilidade como fator de competitividade que engloba os ODS6, 7, 12 e 13.

Uma das boas práticas a enaltecer no relatório desta empresa, é o facto de abordarem no seu relatório o seu contributo para os ODS de forma detalhada e assumirem o cumprimento dos objetivos como um compromisso até 2030.

A Altri explica em cada ODS priorizado o seu plano para atingir o determinado objetivo, as metas adotadas e as medidas implementadas para a concretização do compromisso. Para além disso, apresentam uma tabela com os objetivos a cumprir em cada ODS mostrando a meta de 2030 e o seu grau de cumprimento desde 2018 que foi o ano base.

Outro aspeto a realçar é a apresentação do relatório de sustentabilidade, tem uma boa imagem e estrutura e apresenta uma linguagem de fácil interpretação que proporciona uma leitura fluída.

2.5.2. BCP

Em 2020 o BCP criou um comité de sustentabilidade com o objetivo de estimular políticas de sustentabilidade mais fortes e uma cultura de RS para influenciar de forma positiva o valor da organização a longo prazo.

Neste contexto, o BCP tem como prioritários nove ODS: 1, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 15 e 17. Conforme verificamos no gráfico 3 realizado no estudo empírico, esta empresa tem na sua seleção de objetivos, dois dos quais foram menos adotados em toda a amostra, sendo eles o ODS1 (Erradicar a Pobreza) e o ODS10 (Reduzir as Desigualdades).

Os objetivos do BCP na contribuição do ODS1 são promover o emprego e a inovação social providenciando financiamento, apoio e produtos dirigidos a empresas sociais e contribuir para a melhor qualidade de vida reduzindo a pobreza através de donativos e com a colaboração em iniciativas de apoio à comunidade. Desta forma, a empresa teve como iniciativas a participação em campanhas de recolha de alimentos e na oferta de um edifício escolar em Cabo Delgado, entre outras.

Para o ODS10, a organização pretende ajudar no desenvolvimento de entidades do setor da economia social realizando formações em gestão. Para além disto, também quer garantir a diminuição de desigualdades no interior da empresa e aumentar a igualdade de oportunidades a nível laboral.

2.5.3. Corticeira Amorim

A Corticeira Amorim alinha os objetivos da empresa com os ODS desde 2018 e, no período analisado tem definidos como prioritários doze dos dezassete ODS o que faz com que esta empresa seja, de toda a amostra, a que adotou mais objetivos.

Para além da adoção do maior número de ODS ser uma boa prática, é de salientar que o ODS6 (Água e Saneamento) é um dos priorizados, visto que, apenas duas empresas da amostra o escolheram.

A organização pretende aumentar a eficiência no uso de água, tendo definido como objetivo até 2024 diminuir 1% na intensidade de consumo ao ano. Como estão cientes que precisam preservar este recurso natural, estabeleceram uma abordagem com base em três pilares: reduzir o consumo a água, tratamento e regulação hidrológica.

Algumas das ações tomadas são o desenvolvimento de procedimentos centrados na monitorização, definição de uma metodologia para determinar os consumos, investir na otimização das estações de tratamento de águas industriais e regular os ciclos da água.

2.5.4. CTT

Os CTT atuam ativamente no eixo da sustentabilidade com o objetivo de reforçar o seu compromisso na redução da pegada carbónica, tendo como foco o aceleração da eletrificação da frota e a geração sustentável de energia elétrica para autoconsumo. Para além disto, a empresa trabalha no desenvolvimento e generalização dos produtos e serviços com o objetivo de os tornar mais “verdes”.

A empresa adotou dez dos dezassete ODS difundindo os mesmos na sua esfera de influência, comprometendo-se com que os princípios priorizados se reflitam na estratégia da empresa, cultura e operações diárias. Os dez ODS que os CTT contribuem de forma particular são os seguintes: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13 e 16.

O fator de relevo neste estudo de caso é que, em toda a amostra desta investigação, apenas duas empresas priorizaram o ODS16 (Paz e Justiça) e os CTT é uma delas.

Esta firma emprega este objetivo com foco na anticorrupção e suborno, *governance* e ética e envolvimento com os *stakeholders*. Pretendem assegurar o envolvimento das pessoas na cultura e objetivos da empresa e promover sociedades com paz e inclusão para o desenvolvimento sustentável. A inclusão de todos os níveis ao acesso à justiça e a constituição de instituições eficazes e responsáveis também fazem parte do objetivo final.

Relacionado com este objetivo, no relatório é referido que não existem processos judiciais públicos sobre corrupção contra a organização ou seus funcionários.

2.5.5. Greenvolt

Em 2021 a Greenvolt passou a integrar o PSI o que conduziu à composição de uma nova estratégia da empresa e à aceitação de novos compromissos. É uma firma que assume desafios ambientais e sociais quotidianos e pretendem ser parte liderante na transformação global na produção energia de forma mais sustentável e saudável.

A Greenvolt possui o relatório de sustentabilidade integrado no relatório anual, agregando a prestação de contas do Grupo. Apresenta um relatório com boa leitura e fácil interpretação.

A boa prática relevante no seu relatório prende-se com a resposta da empresa aos requisitos do Decreto-Lei nº 89/2017 de 28 de julho de 2017 que é estudado neste trabalho. É apresentado em anexo ao relatório de sustentabilidade uma tabela de correspondência com os requisitos desta legislação, mostrando em que parte do relatório anual se encontra a matéria relativa ao assunto, facilitando assim a análise deste tema.

A tabela aborda artigos do Decreto-Lei por partes e apresenta a resposta da empresa em cada tópico. Para além disto, fazem a respetiva ligação com os artigos da Diretiva 2014/95/UE correspondentes.

2.5.6. Mota-Engil

Desde 2006 a Mota-Engil publica anualmente os relatórios de sustentabilidade que estão disponíveis no seu *website*. Para a empresa a sustentabilidade e inovação é considerada um dos seus eixos no plano estratégico.

Pelo que podemos observar no relatório de sustentabilidade relativo ao ano de 2021, a empresa expõe pequenas entrevistas de sete funcionários. Apesar dos entrevistados serem responsáveis corporativos, nos restantes relatórios da amostra não é usual obtermos uma entrevista de tantos funcionários.

As entrevistas publicadas no relatório têm o intuito de mostrar múltiplos pontos de vista sobre o percurso de sustentabilidade da Mota-Engil aumentando assim a credibilidade e compreensão destas ações. Sendo assim, podemos ver relatos do responsável pela área de sustentabilidade, o chefe dos recursos humanos, o responsável de compras e logística, um membro da Fundação Manuel António da Mota (FMAM), o presidente do conselho de administração, o presidente da comissão executiva e o diretor de operações.

Para além desta boa prática, ainda é realçado ao longo do relatório as diversas iniciativas em destaque correspondentes a cada dimensão e tema abordado. Podemos encontrar iniciativas corporativas, locais (relativas a cada país) e as iniciativas FMAM.

2.5.7. REN

A REN é uma empresa comprometida com a sustentabilidade visto que, este é um dos pilares centrais do seu plano estratégico no período de 2021 a 2024.

O caminho para atingir o objetivo de ser uma empresa com evolução dos compromissos ambientais, sociais e governança já está a ser executado pois, em 2021, criaram a comissão de sustentabilidade e reforçaram internamente os recursos alocados à gestão da sustentabilidade. Para além disto, criaram também uma Direção de sustentabilidade operacional.

Conforme já foi mencionado no estudo empírico, a REN é uma empresa a destacar-se na área energética devido às suas boas práticas na seleção e implementação do ODS4 (Educação de qualidade). Esta firma faz cooperações com instituições de ensino premiando estudantes com trabalhos de mestrado e doutoramentos sobre temas ligados a esta área, com estas ações, pretendem inovar e desenvolver o setor energético.

Para além disto, têm apoios habituais à inovação e investigação académica, patrocinam projetos com o objetivo de endereçar os desafios da transição energética. Ainda no eixo da educação a REN tem colaboradores que participam em programas de empreendedorismo e promovem o combate ao abandono e insucesso escolar com a iniciativa “Potencial REN”.

2.5.8. Semapa

O grupo Semapa está comprometido com a Agenda 2030 das Nações Unidas e, por isso, alinha a sua estratégia com os ODS. Tem definidos ODS prioritários, ou seja, contribui diretamente e ativamente nos objetivos 8, 12 e 13 e tem objetivos de suporte em que o grupo tem impacto de forma indireta (ODS3, 4, 7, 9, 11, 15 e 17).

O ODS8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico) é estratégico para a empresa devido à sua grande empregabilidade a nível nacional e internacional. Esta foca-se em gerar valor garantindo um emprego decente, relacionando as temáticas como o capital humano e talento, cultura e motivação no grupo, saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

Relativamente ao ODS 12 (Produção e Consumo Sustentáveis), os impactos ambientais dos processos de produção são controlados pelas fortes políticas da empresa e pelos sistemas de gestão ambiental. Para além disto, a gestão da água, alterações climáticas

e energia, conservação da biodiversidade, economia circular e serviços dos ecossistemas são temas que o grupo tem uma crescente preocupação.

Para a contribuição do alcance do ODS13 (Combater as Alterações Climáticas), a empresa afirma que as energias renováveis e a neutralidade carbónica são uma prioridade e um objetivo a prazo, no entanto, o grupo já implementa nos seus processos e ciclos de vida dos seus produtos um roteiro para diminuir as emissões de carbono.

2.6. Síntese do estudo de caso múltiplo

Através da análise dos relatórios do ano 2021, foi possível identificar tendências e abordagens inovadoras adotadas por estas empresas para demonstrar seu compromisso com a transparência, a responsabilidade social e a procura de um impacto positivo mais vasto.

A tabela em baixo apresenta uma síntese das boas práticas observadas nos relatórios não financeiros, refletindo a crescente consciencialização sobre a necessidade de promover a sustentabilidade e o impacto positivo nos ambientes em que operam.

Empresa do PSI	Boa prática observada no relatório não financeiro
Altri	Explicação detalhada dos ODS priorizados, metas a cumprir; Transparência e clareza.
BCP	Implementação do ODS1 (Erradicar a Pobreza) e o ODS10 (Reduzir as Desigualdades).
Corticeira Amorim	Empresa com mais ODS priorizados de toda a amostra; Implementação do ODS6 (Água e Saneamento).
CTT	Implementação do ODS16 (Paz e Justiça).
Greenvolt	Tabela dos requisitos do DL nº89/2017 com correspondência dos artigos da Diretiva 2014/95/UE.
Mota-Engil	Entrevistas a 7 funcionários para mostrar múltiplas perspetivas sobre o percurso de sustentabilidade da empresa.
REN	Implementação do ODS4 (Educação de qualidade).
Semapa	Detalha as contribuições para o alcance dos ODS 8,12 e 13.

Tabela 4 - Síntese das boas práticas
Fonte: Elaboração própria

Após leitura e análise de todos os relatórios não financeiros foram realizados estudos de caso em metade das empresas da amostra. As oito empresas referidas na tabela 4, destacaram-se porque têm implementadas práticas e abordagens distintas que realçam os seus relatórios não financeiros, o que indica um progresso positivo em direção a uma abordagem mais responsável e transparente nos negócios.

2.7. Discussão dos resultados

Nesta secção, pretende-se analisar e interpretar os dados e informações apresentadas em todo o estudo empírico das empresas portuguesas cotadas no PSI.

O objetivo inicial é verificar se as empresas da amostra, no período de 2021, cumprem legalmente com o Decreto-Lei nº 89/2017 no que se refere ao conteúdo e estrutura do relatório não financeiro e da sua divulgação. O cumprimento desta normalização garante a conformidade legal, posicionando as empresas de forma positiva, e mostra que estas são capazes de gerar impactos sociais, ambientais e de governo significativos.

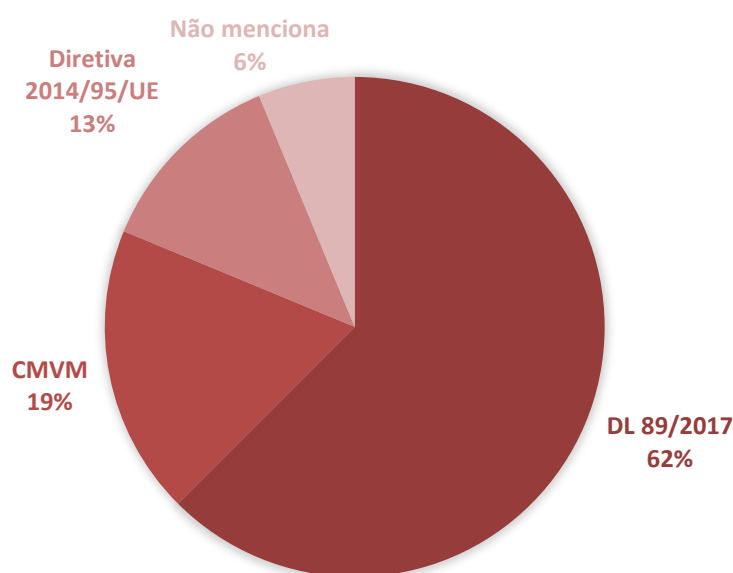


Gráfico 7 - Legislação cumprida pelas empresas da amostra
Fonte: Elaboração própria

De acordo com o gráfico em cima, observa-se que dez empresas analisadas demonstram conformidade com as disposições do Decreto-Lei nº 89/2017, atendendo aos requisitos de divulgação estabelecidos pela legislação. Três empresas foram identificadas como cumprindo com as regulamentações da CMVM, que ressaltam a importância da divulgação precisa e transparente de informações financeiras e está implicitamente conforme a legislação em vigor. Duas empresas estão alinhadas com a Diretiva 2014/95/UE, indicando que adotaram práticas de divulgação de informações não financeiras em conformidade com as diretrizes estabelecidas por esta diretiva. E por fim, uma empresa da amostra não mencionou a conformidade com nenhuma das regulamentações mencionadas acima.

Passando para os objetivos específicos, começamos por tentar obter uma visão clara de quais ODS as empresas cotadas estão a priorizar e se esta escolha está relacionada com o seu setor de atividade. Este objetivo ajuda a identificar como é que as empresas têm a sua estratégia corporativa alinhada com os ODS e permite avaliar para que áreas estão a ser direcionados os valores das empresas. Consegue-se perceber que o alinhamento dos ODS com o seu setor de atividade, pode incentivar a inovação e melhorias competitivas desse setor e, ao priorizar ODS específicos, as empresas conseguem avaliar e medir o impacto tornando mais fácil demonstrar os progressos e resultados alcançados.

Já se espera que os ODS priorizados estejam diretamente relacionados com setor de atividade devido ao alinhamento das atividades e operações de cada área. Na análise dos relatórios algumas empresas como por exemplo a EDP, a NOS e a The Navigator Company explicam que a escolha dos ODS priorizados estão diretamente relacionados e interligados com os temas materiais mais críticos, com o grau de contribuição no sucesso da empresa e impactos positivos que podem gerar.

Para uma melhor análise deste objetivo de estudo, a tabela em baixo mostra para cada setor de atividade quais os ODS escolhidos em que, os mais priorizados são os primeiros da tabela e os menos são os últimos. O único setor de atividade que não está presente nesta demonstração é o de restauração e similares que é composto pela Ibersol devido ao facto de esta empresa não apresentar os seus ODS no relatório.

Eletricidade e gás	Indústria transformadora	Comércio e retalho	Construção	Ativ. Info. Comunicação	Transportes e armazenagem	Ativ. Financeiras
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS	3 SAÚDE DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO	5 IGUALDADE DE GÊNERO	5 IGUALDADE DE GÊNERO	1 ERRADICAR A POBREZA
5 IGUALDADE DE GÊNERO	13 AÇÃO CLIMÁTICA	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	3 SAÚDE DE QUALIDADE	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS	13 AÇÃO CLIMÁTICA	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	5 IGUALDADE DE GÊNERO
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	5 IGUALDADE DE GÊNERO	13 AÇÃO CLIMÁTICA	12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS	7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS
12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	14 PROTEGER A VIDA MARINHA	7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS	13 AÇÃO CLIMÁTICA	10 REDUZIR AS DESIGUALDADES
13 AÇÃO CLIMÁTICA	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	13 AÇÃO CLIMÁTICA
		15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE				15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE

Tabela 5 - ODS priorizados por setor de atividade
Fonte: Elaboração própria

O primeiro facto que se destaca na tabela 5 é a priorização de todos os setores de atividade do ODS8, que tem como objetivo promover o crescimento económico inclusivo e o emprego produtivo e o trabalho decente para todos, o que faz dele um objetivo importante para qualquer setor. O mesmo verificou-se no estudo realizado pela PwC (2018) em que o ODS8 foi o segundo objetivo globalmente mais priorizado, por ser um objetivo fácil e que todas as empresas se querem comprometer.

No setor de energias não é surpresa que o ODS 7 seja um dos mais priorizados assim como a priorização do ODS 9 no setor de construção ou o ODS 12 e 13 no setor da indústria transformadora pois são ODS diretamente relacionados com as atividades das empresas.

Ou seja, tal como a PwC (2018) conclui-se que as empresas escolhem certos ODS devido aos impactos positivos que estes podem gerar facilmente nas organizações.

Analisando por setor de atividade, verificamos que a escolha óbvia do setor de eletricidade e gás são os ODS 7 e 9. O ODS7 é evidente porque aborda diretamente o acesso universal a fontes de energias sustentáveis e a eficiência energética e o ODS9 está intimamente relacionado com o setor visto que promove o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis. No entanto, é possível verificar que o ODS 15 também faz parte dos mais priorizados pelas empresas deste setor, apesar de ser um objetivo menos relacionado com esta área, as empresas conseguem contribuir indiretamente sobre os ecossistemas.

Na indústria transformadora os objetivos de escolha óbvia são o 12 e o 13 porque este setor tem um impacto significativo nos padrões de consumo e produção e, por serem empresas emissoras de gases de efeito de estufa, mostra a perceção da necessidade de reduzir o impacto ambiental. Já a priorização do ODS 17, apesar de ser importante, é menos específico para as atividades diárias do setor.

No comércio e retalho os ODS relacionados diretamente com o setor são o 12 e 13, o 12 porque enfatiza o compromisso ao longo de toda a cadeia de valor e o 13 porque é possível influenciar diretamente através das operações de transporte e gestão de produtos. O ODS menos relacionado com o setor é o 15.

A priorização do ODS 9 não surpreende no setor da construção pois está intrinsecamente ligado ao papel central do setor. O mesmo se verifica no setor de atividades de informação e comunicação porque está ligado à inovação tecnológica e ao desenvolvimento de infraestruturas digitais logo a priorização do ODS9 não surpreende.

O setor de transportes e armazenagem está relacionado à mobilidade urbana e ao desenvolvimento de sistemas de transporte mais sustentáveis o que se reflete na escolha do ODS 11, já a escolha do ODS 16 não está diretamente relacionada com o setor.

A escolha óbvia do setor de atividades financeiras é o ODS 1 porque este setor tem um papel muito importante na inclusão financeira e na criação de ferramentas para ajudar a reduzir a pobreza. O ODS menos relacionado com as operações financeiras tradicionais do setor é o ODS 13.

Os objetivos de estudo específicos seguintes passam por verificar as dimensões ou fatores que as empresas mais destacam nos seus relatórios não financeiros e identificar as principais diferenças e conformidades existentes entre os relatórios das empresas portuguesas analisadas.

Ao analisar todos os relatórios não financeiros do ano de 2021, foi possível verificar que todas as empresas em estudo utilizaram as normas GRI, o que mostra que estas normas são um indicador positivo em relação à abordagem de responsabilidade empresarial e à divulgação de informações sustentáveis. Ou seja, isto reforça a ideia de que a GRI é uma das estruturas mais reconhecidas e amplamente usadas para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, proporcionando uma estrutura sólida para a divulgação de informações ambientais, sociais e de governança. Esta situação vai de encontro com o estudo realizado pelo autor Crisóstomo (2020) que comprova uma crescente adesão à GRI e que esta é uma norma de referência.

Ainda na análise aos relatórios foi possível verificar que a sua maioria (dez empresas) já implementam o relatório integrado ao invés do relatório de sustentabilidade. O relatório integrado combina informações financeiras e não financeiras em um único documento, o que resulta numa visão holística e completa do desempenho e da estratégia de uma organização. Esta abordagem oferece várias vantagens significativas para as empresas e para os seus *stakeholders*. Desta forma, as empresas apresentam uma vantagem de realizarem um único documento com toda a informação. Esta conclusão vai de encontro com o estudo realizado pela PwC (2018) que constata uma crescente incorporação de informação não financeira nos relatórios anuais.

O quarto objetivo específico pretende identificar as empresas que mais se destacam com melhores “boas práticas” nos seus relatórios. Oito das dezasseis empresas destacaram-se com diferentes abordagens e boas práticas o que indica que não existe uma única maneira correta de elaborar os relatórios não financeiros. Verifica-se que as boas práticas foram encontradas em diferentes setores de atividade, ou seja, denota-se que a implementação dos ODS não é limitada a setores específicos e podem ser aplicados em várias áreas de trabalho.

As boas práticas identificadas mostram um compromisso crescente por parte das empresas com a sustentabilidade e o papel fundamental que os ODS desempenham neste contexto.

O último objetivo específico pretende apontar e realçar os pontos positivos da adoção e divulgação do relatório não financeiro. Ao longo da elaboração deste estudo, foram apontados inúmeros pontos positivos que beneficiam as empresas e as partes interessadas. Algumas das principais vantagens encontradas são: a transparência nos relatórios que transmite confiança para os *stakeholders*; a comunicação das suas práticas de sustentabilidade, metas e progressos o que pode atrair investidores interessados nesta área; aquisição de vantagens competitivas ao mostrar responsabilidade social e ao atingir

expectativas dos clientes; aumentar o compromisso dos funcionários que valorizam a sustentabilidade e responsabilidade social e atrair apoio e parcerias através do alinhamento com os ODS.

Podemos concluir que todos os objetivos propostos nesta investigação foram analisados e foi possível atingir cada um deles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os objetivos propostos para análise foram devidamente abordados e avaliados ao longo da investigação.

Depois de definida a amostra através do *website* da Euronext, iniciou-se o processo de pesquisas através dos relatórios não financeiros relativos ao ano de 2021 de cada empresa, sendo que, a metodologia aplicada em grande parte da investigação foi a metodologia de investigação de natureza qualitativa, com recurso à técnica de análise de conteúdo. Em seguida foi aplicada uma análise estatística à informação recolhida de todos os relatórios e, por fim, foram apuradas as boas práticas dos relatórios não financeiros, através de casos de estudo múltiplo.

Consegue-se perceber, como primeira conclusão obtida, que o impacto do Decreto-Lei nº 89/2017 já é significativo em grande parte das empresas o que indica, para além do cumprimento legislativo, que existe um crescimento, relativo a questões de sustentabilidade e responsabilidade social. O estudo dos relatórios não financeiros permitiu observar que são aplicadas normas e diretrizes (como a GRI) que permitem que exista uma grande capacidade de comparabilidade da informação divulgada entre as empresas. Esta comparabilidade traz diversos benefícios para todas as partes interessadas que ajudam em tomadas de decisões, na transparência e responsabilidade para com os consumidores, numa regulação mais eficaz, numa melhor avaliação de riscos e oportunidades e na conscientização da sustentabilidade.

Outra conclusão igualmente importante obtida através desta investigação, é que as empresas escolhem os ODS a priorizar mediante as suas estratégias de sustentabilidade, os benefícios e os impactos positivos que estes podem trazer para a empresa de forma mais rápida e fácil, ou seja, se os setores não possuem atividades que possam ser alinhadas com um determinado ODS, os impactos podem não fazer uma diferença significativa. Verificou-se que o ODS 2 não foi selecionado por nenhuma empresa da amostra, pois a relação entre este objetivo e as atividades destes setores não é tão imediata. Este ODS está mais relacionado com a agricultura, produção de alimentos e desenvolvimento rural o que não se enquadra com os setores da amostra em estudo, comprovando uma vez mais esta conclusão.

Posteriormente, com o estudo de caso múltiplo foi possível fazer uma análise mais profunda aos relatórios não financeiros identificando assim diferentes boas práticas implementadas pelas empresas que devem ser destacadas. As boas práticas identificadas são importantíssimas porque mostram que é possível a constante inovação, melhoria da organização a longo prazo e a capacidade de adaptação no mundo dos negócios. Para além disto, o seguimento de boas práticas por parte das empresas ajuda na melhoria da sua

reputação e imagem.

A presente dissertação demonstra que a boa realização dos relatórios não financeiros e a implementação de normas e diretrizes são cada vez mais valorizados em Portugal, concluindo-se que os resultados têm incentivado a melhoria contínua das empresas. Foram enaltecidas as vantagens na seleção e implementação dos ODS no alinhamento estratégico das empresas, verificando-se a importância dos mesmos na indústria independentemente do setor de atividade exercido.

Esta dissertação contribui para ampliação do conhecimento dos temas relato não financeiro, responsabilidade empresarial e de sustentabilidade, através da análise do impacto da adoção do Decreto-Lei nº 89/2017, e destacou-se ainda a importância da sustentabilidade e da priorização dos ODS. Procura contribuir também para o entendimento de boas práticas de relatórios não financeiros e o seu impacto nas empresas e na sociedade em geral. Eventualmente poderá ajudar empresas portuguesas que estejam a iniciar o processo de adoção dos ODS, a estudar a priorização dos mesmos no setor de atividade em que estejam inseridas, assim como, aprimorar as práticas que implementam nos seus relatórios não financeiros.

Relativamente às limitações encontradas ao longo deste estudo, não foi possível avaliar a amostra de forma integral pois uma das empresas não menciona os ODS no seu relatório. Para além disto, a procura de estudos que abordam o tema do Decreto-Lei nº 89/2017 no que se refere ao conteúdo e estrutura do relatório não financeiro e da sua divulgação, também foi uma limitação devido à escassez dos mesmos.

Para investigação futura sugere-se aumentar a quantidade de setores de atividades analisados comparando se a priorização dos ODS nesta amostra se mantém ou diverge. Para além disto, seria importante a realização de uma pesquisa que procure formas de melhorar a comparabilidade entre relatórios não financeiros de diferentes empresas tendo em conta diferentes países e setores de atividade. Sugerimos ainda que a pesquisa realizada nesta dissertação seja alargada a outros países com o objetivo de perceber se Portugal se encontra numa posição avançada, atrasada ou atual em relação aos relatórios não financeiros destes.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aguado-Correa, F., Vega-Jiménez, J. J., López-Jiménez, J. M., Padilla-Garrido, N., & Rabadán-Martín, I. (2023). Evaluation of non-financial information and its contribution to advancing the sustainable development goals within the Spanish banking sector. *European Research on Management and Business Economics*, 29(1). <https://doi.org/10.1016/j.iedeen.2022.100211>
- Agudelo, M.A.L., Jóhannsdóttir, L., & Davídsdóttir, B. (2019). A literature review of the history and evolution of corporate social responsibility. *International Journal of Corporate Social Responsibility*, 4, 1. <https://doi.org/10.1186/s40991-018-0039-y>
- Aljaghoub, H., Abumadi, F., AlMallahi, M. N., Obaideen, K., & Alami, A. H. (2022). Solar PV cleaning techniques contribute to Sustainable Development Goals (SDGs) using Multi-criteria decision-making (MCDM): Assessment and review. *International Journal of Thermofluids*, 16. <https://doi.org/10.1016/j.ijft.2022.100233>
- Altri. (2021). Relatório de sustentabilidade. <https://altri.pt/pt/sustentabilidade/relatorios> (Acedido em: 15/04/2023).
- Aly, E., Elsayah, S., & Ryan M. J. (2022). A review and catalogue to the use of models in enabling the achievement of sustainable development goals (SDG). *Journal of Cleaner Production*, volume 340 130803. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2022.130803>
- André, M. (2013). O que é um estudo de caso qualitativo em educação. *Revista da FAAEBA: Educação e Contemporaneidade*, 22(40), 95-103.
- Araújo, G. C., Bueno, M. P., Sousa, A. A., & Mendonça, P. S. M. (2006). Sustentabilidade empresarial: Conceito e Indicadores. *Anais do*, 3, 70-82.
- Argento, D., Culasso, F., & Truant, E. (2018). From Sustainability to Integrated Reporting: The Legitimizing Role of the CSR Manager. *Organization & Environment*, 32(4), 484-507. <https://doi.org/10.1177/1086026618769487>
- Bandeira, A. B. (2005). A contabilidade num contexto de responsabilidade social: o caso do ambiente. Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/2338>
- Barbieri, J. C., Vasconcelos, I. F. G., Andreassi, T., & Vasconcelos, F. C. (2010). Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. *Rev. adm. emp*, 50(2), 146-154. <https://doi.org/10.1590/S0034-75902010000200002>

BCP. (2021). Relatório de sustentabilidade 2021. https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/sustentabilidade/Pages/relatorios_anuais.aspx (Acedido em: 15/04/2023).

Beal, B. D. (2014). Corporate social responsibility: Definition, core issues, and recent developments. SAGE Publications Ltd.

Breuer, A., Janetschek, H., & Malerba, D. (2019). Translating Sustainable Development Goal (SDG) Interdependencies into Policy Advice. *Sustainability*, 11(7). <https://doi.org/10.3390/su11072092>

Business Council for Sustainable Development. (2023). Empresa: Jerónimo Martins. <https://ods.pt/empresa/jeronimo-martins/> (Acedido em: 10/06/2023).

Campos, L. M. S., Sehnem, S., Oliveira, M. A. S., Rossetto, A. M., Coelho, A. L. A. L., & Dalfovo, M. S. (2013). Relatório de sustentabilidade: perfil das organizações brasileiras e estrangeiras segundo o padrão da Global Reporting Initiative. *Gestão & Produção*, 20(4), 913-926. <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2013005000013>

Carreira, F. J. A., & Ribeiro, D. I. N. (2022). A caminho do relato do século XXI: o caso brisa. *Brazilian Journal of Development*, 8(8), 59405-59435. <https://doi.org/10.34117/bjdv8n8-295>

Carroll, A.B. (2015). Corporate social responsibility: The centerpiece of competing and complementary frameworks. *Organizational Dynamics*, volume 44(2), 87-96. <https://doi.org/10.1016/j.orgdyn.2015.02.002>

Chaparro-Banegas, N., Escribano, A. M. I., Mas-Tur, A., & Roig-Tierno, N. (2023). Innovation facilitators and sustainable development: a country comparative approach. *Environment, Development and Sustainability*. <https://doi.org/10.1007/s10668-023-03055-w>

Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental (UNRIC), 2016. Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo. Disponível em: <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/> (Acedido em: 08/03/2023).

Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões. Responsabilidade social das empresas: uma nova estratégia da UE para o período de 2011-2014. [COM/2011/0681final]. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:52011DC0681> (Acedido em: 02/11/2022).

Comissão das comunidades europeias. Livro verde: Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas. [COM(2001) 366 final]. <https://www.dgae.gov.pt/gestao-de-ficheiros-externos-dgae-ano-2008-junho-a-dezembro/livroverde-pdf.aspx> (Acedido em: 02/11/2022).

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2023). Divulgação de informação não financeira. https://www.cmvm.pt/pt/SDI/sustentabilidade/Pages/regulacao_sustentabilidade.aspx (Acedido em: 18/04/2023).

Corticeira Amorim. (2021). Relatório de sustentabilidade 2021. https://www.amorim.com/xms/files/Sustentabilidade/Relatorio_de_Sustentabilidade_-_Parte_do_RAC_2021-/2_PT_-_Relatorio_de_Sustentabilidade.pdf (Acedido em: 15/04/2023).

Crisóstomo, V. L., Forte, H. C., & Prudêncio, P. A. (2020). Uma análise da adesão de organizações brasileiras à GRI como método de divulgação de informações de responsabilidade social corporativa. Revista ambiente contábil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 12(2), 47-73. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2020v12n2ID19005>

CTT. (2021). Relatório integrado 2021. <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/informacao-financieira/contas-consolidadas#fndtn-tab2> (Acedido em: 15/04/2023).

Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho. (2017). Diário da República n.º 145/2017, Série I de 2017-07-28, páginas 4267 – 4271. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/89-2017-107773645> (Acedido em 27/12/2022).

EDP. (2021). Relatório de sustentabilidade 2021. <https://www.edp.com/sites/default/files/2023-03/Relat%C3%B3rio%20de%20Sustentabilidade%20EDP%202021.pdf> (Acedido em: 15/04/2023).

- EDP Renováveis. (2021). Consolidated Annual Accounts at 31 December 2021. <https://www.edpr.com/pt-pt/investidores/informacao-para-investidores/edpr-annual-report-2021-pdf-version> (Acedido em: 15/04/2023).
- Farinós, J. M. (2017). Sustainability as an object of corporate social responsibility. *Vitruvio International journal of Architecture Technology and Sustainability*, Vol 2 Issue 1. <https://doi.org/10.4995/vitruvio-ijats.2017.7649>
- Fonseca, D. (2019). Relato não financeiro de Hospitais e Unidades Locais de Saúde: grau de cumprimento do Decreto de lei nº 89/2017 no tema "combate à corrupção e às tentativas de suborno". [Tese de mestrado, Universidade Católica Portuguesa]. Repositório Institucional da Universidade Católica Portuguesa. <http://hdl.handle.net/10400.14/28793>
- Gadotti, M. (2010). Reorienting education practices towards sustainability. *Journal of education for sustainable development*, 4(2), 203-211. <https://doi.org/10.1177/097340821000400207>
- Galp. (2021). Relatório integrado de gestão 2021. <https://rc2021.galp.com/pt/> (Acedido em: 15/04/2023).
- García, J. L. S., & Sanz, J. M. D. (2018). Climate change, ethics and sustainability: An innovative approach. *Journal of Innovation & Knowledge*, 3(2), 70-75. <https://doi.org/10.1016/j.jik.2017.12.002>
- Gaztea, J. F., & Fernández, A. N. (2017). “Comply or explain” in the EU, or the new human rights reporting obligation: an analysis of directive 2014/95/EU. *Cuadernos de derecho transnacional*, 9(1), 285-299. <https://doi.org/10.20318/cdt.2017.3622>
- Global Compact Network Portugal. (2023). A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. <https://globalcompact.pt/index.php/pt/agenda-2030> (Acedido em 08/03/2023).
- Global Reporting Initiative (GRI),2023. GRI 1: Fundamentos 2021. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/resource-center/?g=c6cae43f-85af-4b03-8c54-8bef6dc43ebe&id=20361> (Acedido em: 05/04/2023).
- Greenvolt. (2021). Relatório e contas 2021. <https://greenvolt.com/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-e-Contas-2021.pdf> (Acedido em: 15/04/2023).
- Grimstad, S. M. F., Glavee-Geo, R., & Fjørtoft, B. E. (2020). SMEs motivations for CSR: an exploratory study. *European Business Review*, 32 (4), 553-572. <http://dx.doi.org/10.1108/EBR-01-2019-0014>

- Heinberg, R. (2010). *The Post Carbon Reader Series: Foundation Concepts: What Is Sustainability?*. Post Carbon Institute.
- Holden, E., Linnerud, K., & Banister, D. (2014). Sustainable development: Our Common Future revisited. *Global Environmental Change*, Vol 26, 130-139. <http://dx.doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2014.04.006>
- Hsu, C. (2023). The role of the core competence and core resource features of a sharing economy on the achievement of SDGs 2030. *Journal of Innovation & Knowledge*, 8 (1). <https://doi.org/10.1016/j.jik.2022.100283>
- Ibersol. (2021). Relatório e contas 2021. <https://www.ibersol.pt/investidores/relatorio-contas/2021/ibersol-rc2021-pt/index.html> (Acedido em: 15/04/2023).
- Instituto Português da Qualidade. (2011). *Linhas de orientação da responsabilidade social* (ISO 26000:2010).
- Jerónimo Martins. (2021). Relatório e contas 2021. <https://www.jeronimomartins.com/wp-content/uploads/01-DOCUMENTS/Investor/Reports/RelatorioContasJM2021naoESEF.pdf> (Acedido em: 15/04/2023).
- Khan, N. J. M., & Ali, H. M. (2023). Regulations on Non-Financial Disclosure in Corporate Reporting: A Thematic Review. *Sustainability*, 15(3). <https://doi.org/10.3390/su15032793>
- Kim, R. E. (2023). Augment the SDG indicator framework. *Environmental Science & Policy*, 142, 62-67. <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2023.02.004>
- Korca, B., Costa, E., & Farneti, F. (2021). From voluntary to mandatory non-financial disclosure following Directive 2014/95/EU: an Italian case study. *Accounting in Europe*, 18(3), 353-377. <https://doi.org/10.1080/17449480.2021.1933113>
- Kulkarni, A. R. (2014). A Review of Concept and Reporting of Non-financial Initiatives of Business Organisations. *Procedia Economics and Finance*, 11, 33-41. [https://doi.org/10.1016/S2212-5671\(14\)00173-7](https://doi.org/10.1016/S2212-5671(14)00173-7)
- Leach, M., Reyers, B., Bai, X., Brondizio, E. S., Cook, C., Díaz, S., Espindola, G., Scobie, M., Stafford-Smith, M., & Subramanian, S. M. (2018). Equity and sustainability in the Anthropocene: a social–ecological systems perspective on their intertwined futures. *Global Sustainability* 1(13), 1-13. <https://doi.org/10.1017/sus.2018.12>

- Lin, W. (2022). Corporate Non-Financial Reporting in the UK: Diversions from the EU Sustainability Reporting Framework. *Sustainability*, 14(5). <https://doi.org/10.3390/su14159134>
- Lopes, A., & Leal, S. (2017). Responsabilidade social numa organização de economia social: o caso do centro social da quinta do anjo. *Revista da UIIPS*, 5(2), 15-30. <http://ojs.ipsantarem.pt/index.php/REVUIIPS>
- Malek-Yonan, R., Bakhtiar, M., & Rafsanjani, M. (2016). Analytical study on the importance of non-financial information in company reporting. *International Journal of Management and Business Studies*, 6(3), 251-255. <http://www.internationalscholarsjournals.org/>
- Manes-Rossi, F., Nicolò, G., & Argento, D. (2020). Non-financial reporting formats in public sector organizations: a structured literature review. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 32(4), 639-669. <https://doi.org/10.1108/JPBAFM-03-2020-0037>
- Matos, F. C. G. (2021). O relato da informação não financeira pelas empresas cotadas na Euronext Lisboa: uma abordagem aos objetivos de desenvolvimento sustentável. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho]. Repositório Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/74678>
- Matuszak, L., & Rózanska, E. (2021). Towards 2014/95/EU directive compliance: the case of Poland. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 12(5), 1052-1076. <http://dx.doi.org/10.1108/SAMPJ-02-2020-0042>
- Modreanu, A., Andrisan, G. N., & Sarbu M. A. (2021). Corporate Social Responsibility: Na Overview. "Ovidius" University Annals, Economic Sciences Series, 21(1).
- Monteiro, A. P., Vale, J., Leite, E., Lis, M., & Kurowska-Pysz, J. (2022). The impact of information systems and non-financial information on company success. *International Journal of Accounting Information Systems*, 45. <https://doi.org/10.1016/j.accinf.2022.100557>
- Mota-Engil. (2021). Relatório de sustentabilidade 2021. <https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2022/07/RS.pdf> (Acedido em: 16/04/2023).

- Nos. (2021). Relatório anual integrado 2021. https://www.nos.pt/content/dam/nos/institucional/investidores/investidores_pt/resultados-e-apresenta%C3%A7%C3%B5es/resultados/resultados-2021/20220229_NOS_RelatorioIntegrado_2021_PT.pdf (Acedido em: 16/04/2023).
- Olabi, A. G., Alami, A. H., Ayoub, M., Aljaghoub, H., Alasad, S., Inayat, A., Abdelkareem, M. A., Chae, K. J., & Sayed, E. T. (2023). Membrane-based carbon capture: Recent progress, challenges, and their role in achieving the sustainable development goals. *Chemosphere*, 320. <https://doi.org/10.1016/j.chemosphere.2023.137996>
- Ortiz-Martínez, E., Marín-Hernández, S., & Santos-Jaén, J. M. (2022). Sustainability, corporate social responsibility, non-financial reporting and company performance: Relationships and mediating effects in Spanish small and medium sized enterprises. *Sustainable Production and Consumption*, 35, 349-364. <https://doi.org/10.1016/j.spc.2022.11.015>
- Palacios, J. R., & Juan, A. I. S. S. (2015). Directiva 2014/95/UE sobre divulgación de información no financiera: un paso más hacia la información integrada. *Revista de Contabilidad y Tributación. CEF*, 223-250. <https://doi.org/10.51302/rcyt.2015.5019>
- PwC. (2018). Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não-financeiro – 2017. PwC Portugal. <https://pwc.to/2UQ0xqO>
- PwC. (2022). Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). PwC Portugal. <https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/docs/pwc-sustentabilidade-diretiva-reporte.pdf> (Acedido em 20/05/2023).
- REN. (2021). Relatório anual 2021. <https://www.ren.pt/media/jjenkonc/relat%C3%B3rio-anual-2021-vers%C3%A3o-esef.xhtml> (Acedido em: 16/04/2023).
- Rivera, D. E., Piferrer, M. R. T., & Mundet, M. H. B. (2021). Measuring Territorial Social Responsibility and Sustainability: Using the EFQM Excellence Model. *Sustainability* 2021, 13, 2153. <https://doi.org/10.3390/su13042153>
- Romão, A. L., Cabrita, I., Castro, A. S., & Ferreira, A. P. (2018). A divulgação de informação não financeira nas empresas portuguesas. XVIII Encuentro Internacional de AECA, Lisboa, 20-2. <https://aeca.es/wp-content/uploads/2014/05/162h.pdf> (Acedido em: 28/03/2023).

Rossignoli, F., Stacchezzini, R., & Lai, A. (2021). Financial analysts' reaction to voluntary integrated reporting: cross-sectional variation in institutional enforcement contexts. *Journal of Applied Accounting Research*, 23(1), 29-54. <https://doi.org/10.1108/JAAR-04-2021-0112>

Semapa. (2021). Relatório de sustentabilidade 2021. https://www.semapa.pt/sites/default/files/2022-04/RS_PT_20220330_v5.pdf (Acedido em: 16/04/2024).

Schiano, A. N., & Drake, M. A. (2021). Invited review: Sustainability: Different perspectives, inherent conflict. *Journal of Dairy Science*, 104(11), 11386-11400. <https://doi.org/10.3168/jds.2021-20360>

Simões, A., & Carmo, C. (2021). A Diretiva 2014/95/UE: passado, presente e futuro. APOTEC. https://www.researchgate.net/profile/CeciliaCarmo/publication/356834363_A_Diretiva_201495UE_passado_presente_e_futuro/links/61af51cdb3c26a1e5d8eebfd/A-Diretiva-2014-95-UE-passado-presente-e-futuro.pdf

Soares, R. (2022). PSI-20 perde quatro empresas e passa a designar-se apenas PSI. Público. <https://www.publico.pt/2022/03/09/economia/noticia/psi20-perde-quatro-empresa-passa-designarse-apenas-psi-1998227> (Acedido em: 03/06/2023).

Sonae. (2021). Relatório integrado 2021. https://www.sonae.pt/fotos/dados_fin/rc2021ptnaoesef_1660120231626b7f3c77f35.pdf (Acedido em: 16/04/2023).

The Navigator Company. (2021). Relatório de sustentabilidade 2021. http://www.thenavigatorcompany.com/var/ezdemo_site/storage/original/application/de0af06ecb70cc3b7d5adea7203773cc.pdf (Acedido em: 16/04/2023).

União Europeia. Diretiva 2014/95/UE do parlamento europeu e do conselho. (2014). *Jornal Oficial da União Europeia* de 15-11-2014. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014L0095&from=EL> (Acedido em: 03/01/2023).

United Nations Global Compact (UNGC), 2022. Social sustainability. Disponível em: <https://unglobalcompact.org/what-is-gc/our-work/social> (Acedido em: 14/03/2023).

Uribe-Macías, M. E., Vargas-Moreno, O. A., & Merchán-Paredes, L. (2018). La responsabilidad social empresarial y la sostenibilidad, criterios habilitantes en la gerencia de proyectos. *Entramado*, 14(1), 52-63. <https://doi.org/10.18041/entramado.2018v14n1.27107>

Venturelli, A., Caputo, F., Cosma, S., Leopizzi, R., & Pizzi, S. (2017). Directive 2014/95/EU: Are Italian Companies Already Compliant? *Sustainability*, 9(8), 1385. <https://doi.org/10.3390/su9081385>

Virtanen, P. K., Siragusa, L., & Guttorm, H. (2020). Introduction: toward more inclusive definitions of sustainability. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, 43, 77-82. <https://doi.org/10.1016/j.cosust.2020.04.003>

Vogt, M., & Weber, C. (2019). Current challenges to the concept of sustainability. *Global Sustainability*, 2(4), 1-6. <https://doi.org/10.1017/sus.2019.1>